



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº171 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, a ser realizada em 13 de setembro de 2023, às 11h, na modalidade virtual, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos constantes na Ordem do Dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Reitor da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para **representar** o Araripe Geoparque Mundial da UNESCO na 10th UNESCO Global Geoparks, na cidade de Marrakech, Marrocos, no período de 03 a 10 de setembro de 2023, as despesas serão custeadas pelo Fundo de Inovação Tecnológica - FIT, de acordo com os artigos 3º, 6º, 9º e 18 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de .

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA SILVA MAGALHÃES**, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para **representar** o Araripe Geoparque Mundial da UNESCO na 10th UNESCO Global Geoparks, na cidade de Marrakech, Marrocos, no período de 03 a 12 de setembro de 2023, as despesas serão custeadas através da Fonte 00 - FUNCAP MAPP 220, de acordo com os artigos 3º, 6º, 9º e 18 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de .

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para **representar** o Araripe Geoparque Mundial da UNESCO na 10th UNESCO Global Geoparks, na cidade de Marrakech, Marrocos, no período de 03 a 12 de setembro de 2023, as despesas serão custeadas pelo Fundo de Inovação Tecnológica - FIT, de acordo com os artigos 3º, 6º, 9º e 18 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de .

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA**, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para **representar** o Araripe Geoparque Mundial da UNESCO na 10th UNESCO Global Geoparks, na cidade de Marrakech, Marrocos, no período de 03 a 12 de setembro de 2023, as despesas serão custeadas através da Fonte 70 - Recursos Próprios, de acordo com os artigos 3º, 6º, 9º e 18 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de .

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MICHEL MOURÃO MATOS**, Superintendente do DETRAN/CE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF no dia 25/07/2023, a fim de participar da 13º Reunião Ordinária Permanente dos DETRAN, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta reais e vinte cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 5.536,88 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.962,69 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SALES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 300002-6-9, a **viajar** à Cidade TEL AVIV (ISRAEL), no período de 17 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de participar de Visita Técnica em Indústrias e Usinas de Dessoralização, assessorando o Superintendente da SEMACE, concedendo-lhe 6.5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.038,77 (dois mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos) no total de R\$ 13.252,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.038,77 (dois mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total geral de R\$ 15.290,77 (quinze mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4.900,99, referente à cotação do dia 09 de agosto de 2023, de acordo com o art. 3º; art. 5º e seu § 2º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, esclarecendo que as passagens aéreas e seguro viagem serão custeados pela Construtora Marquise, empresa que ganhou o leilão para construção da Usina de Dessoralização da CAGECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, EM EXERCÍCIO	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, matrícula nº 00813, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, à viajar à Brasília e São Paulo, no período de 28 a 29 de agosto do ano corrente, a fim de participar de reunião com a equipe do Ministério da Fazenda; e representar o governador Elmano de Freitas no evento Intersolar South América na cidade de São Paulo, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), meia diária no valor unitário de R\$ 560,77 (quinientos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e mais 2 (duas) ajudas de custos no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos, de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade do Fortaleza-CE., no dia 30 de agosto de 2023, a fim de participar da Oficina de construção da Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e de prospecção sobre Inovações na Pós-Graduação, na Federação das Indústrias do Estado do Ceará-FIEC. Trata-se de uma iniciativa que percorrerá as 27 Unidades da Federação para compor o novo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2024-2028), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 22 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 30000056, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade São Paulo - SP, no período de 29 a 31 de agosto de 2023, a fim de participar do evento o The Smarter South America 2023, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.262,69 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.386,35 (quatro mil, e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 30000056, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade São Paulo - SP, no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2023, a fim de participar do evento o The Smarter South America 2023 e participar do Expert XP 2023, concedendo-lhes cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.951,62 (mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 5.760,40 (cinco mil, setecentos e sessenta e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 7.948,58 (sete mil, e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, a viajar a cidade de Baturité, no período de 07 a 09.09.2023, a fim de participar do Encontro Regional dos visitadores do Programa Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário-Executivo de Proteção Social, a viajar a cidade de Uruburetama, no dia 13.09.2023, a fim de participar da solenidade de inauguração da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do referido município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que constam no Processo no Nº 24022.001653/2023-11 (NUP), RESOLVE AUTORIZAR, O **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ/ESP**, viajar à cidade de Brasília/BSB, no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano a fim de participar da Câmara Técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos), mais 01 (uma ajuda) de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo um valor total de R\$ 1.182,80 (um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/BSB/Fortaleza, no valor de R\$ 4.623,80 (quatro mil seiscentos e vinte três reais e oitenta centavos), mais taxa no valor de R\$ 77,09 (setenta e sete reais e nove centavos), totalizando R\$ 5.883,69 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará/ESP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº975/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE substituir o Sr. **FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES**, matrícula nº 800.120-3-9 e a Sra. **SAMIRA FADY MILHOME BRASIL**, matrícula 095.131-2-4, pelos senhores Edson Ibiapina Soares Filho, matrícula 300.011-5-X e Jean Edson da Silva Carneiro, matrícula 300.011-6-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 101/2023, firmado com a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., a partir de 22 de agosto de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001 - CASA CIVIL

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público as Decisões de Recursos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001 de interesse da Casa Civil, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação nº 03, adotando como fundamentos fáticos e jurídicos a manifestação da setorial demandante, bem como o Parecer Prolic nº 641/2023, os quais incorpora à presente decisão, resolve CONHECER o recurso administrativo interposto pela SLOGAN PROPAGANDA S.A. na CONCORRÊNCIA

PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001 - CASA CIVIL e, no mérito, manter a decisão que classificou as empresas, não acolhendo o recurso, devendo, no entanto, ser procedida a diminuição da nota final das licitantes MENE & PORTELLA PUBLICIDADE LTDA, PMG COMUNICAÇÃO LTDA(BTS COMUNICAÇÃO) e AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA com fulcro no subitem 5.3.4.1.1 do edital, nos termos do Parecer Técnico expedido. A Comissão Especial de Licitação nº 03, adotando como fundamentos fáticos e jurídicos a manifestação da setorial demandante, bem como o Parecer Prolif nº 640/2023, os quais incorpora à presente decisão, resolve **CONHECER o recurso administrativo** interposto pela VERVE COMUNICAÇÃO LTDA. na CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001 - CASA CIVIL e, no mérito, manter a decisão que classificou as empresas, não acolhendo o recurso, devendo, no entanto, ser procedida a diminuição de um décimo da nota final das licitantes PMG COMUNICAÇÃO LTDA(BTS COMUNICAÇÃO) e MENE & PORTELLA PUBLICIDADE LTDA, com fulcro no subitem 5.3.4.1.1 do edital, nos termos do Parecer Técnico expedido. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230006 de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Administrativa e Asseio e Conservação no Entreponto Ceasa, localizado no município de Tianguá–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5242023, até o dia 25/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230015, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de registradores de pressão tipo Data Logger para redes de gás natural**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8482023, até o dia 25/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230023

IG Nº1274536000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230023 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de beliches e colchões** para atender as demandas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13032023, até o dia 25/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO



*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230025

IG Nº1227127000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230025 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de guilhotina**, com instalação e assistência técnica para atender às demandas da Secretaria da Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11222023, até o dia 25/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026

IG Nº12711070000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230026 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de água mineral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11602023, até o dia 25/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230089

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20230089, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Contratação de Empresa especializada na realização de serviços de manutenção eletrônica de Estações Piezométricas** pertencentes à CAGECE, fabricadas pela Ativa Soluções, Modelos BC250 e Titã. MOTIVO: Visando atender ao Art. 39, II, Alínea A, da Lei 13.303/2016. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11832023, até o dia 04/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230859**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230859 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13872023, até o dia 25/09/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230895
IG Nº1156635000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230895 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de locação por diária, de ventiladores pulmonares** para ventilação não invasiva e invasiva com permissão de suplementação e oxigênio, base de umidificação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e insumos, para atendimento aos pacientes do Hospital Dr. César Cals – HGCC, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8952023, até o dia 25/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230935**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230935 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9352023, até o dia 25/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231153 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11532023, até o dia 25/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231196
IG Nº1261617000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231196 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Utensílios de Cozinha**, para o Centro de Nutrição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11962023, até o dia 25/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231223 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12232023, até o dia 25/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231320**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231320 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, para atendimento judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13202023, até o dia 25/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231342**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231342 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13422023, até o dia 25/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001 - CASA CIVIL**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001 - CASA CIVIL, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme segue: **classificada** em 1º Lugar - **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA**; 2º Lugar - **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**; 3º Lugar - **AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**; 4º Lugar - **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA (M&P)**; 5º Lugar - **PMG COMUNICAÇÃO LTDA (BTS COMUNICAÇÃO)**; 6º Lugar - **VERVE COMUNICAÇÃO LTDA**; 7º Lugar - **SLOGAN PROPAGANDA LTDA**; 8º Lugar - **ADVANCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, 9º Lugar - **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**, 10º Lugar - **CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA (TEMPO PROPAGANDA)**; e 11º Lugar - **SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**. Referidas licitantes obtiveram NOTA igual a 0(zero) resultante das aplicação de 40%(quarenta por cento) de desconto sobre os custos internos baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará; de 8%(oito por cento) de honorários referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros; e de 3%(três por cento) de honorários incidente sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Aviso de Resultado Final da Licitação Nº 20230010, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SAA DA RMF COM A INTERLIGAÇÃO DE MARANGUAPE E MARACANAÚ AO SISTEMA TAQUARÃO ATRAVÉS DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como **VENCEDOR** do certame o **CONSÓRCIO ÁGUAS DO TAQUARÃO** (constituído pelas empresas CTL ENGENHARIA LTDA. e GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A) com o valor global de R\$ 53.950.000,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 924.2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços horas/ano de médico psiquiatra**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6742023 - Comprasnet, de interesse da SEINFRA, cujo OBJETO é **Execução de Serviços para Reforma, Recuperação, Manutenção e Operação das Tuneladoras 1 e 2 (TBM - TUNNEL BORING MACHINE), seus Periféricos e Sistemas de Fornecimento de Energia**, necessários aos serviços de execução na Linha Leste do Metrô de Fortaleza Fase 1, contemplando a Execução do Procedimento de Parada Prolongada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro



*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0213**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0213/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0813**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 813.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0856**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0856/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0877**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0877/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1018/2023 Comprasnet, de interesse do SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material para diálise peritoneal com fornecimento, em regime de comodato, de 10 (dez) máquinas cicladoras, a baixo volume**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.1087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1087.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°122/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitarem o Colégio AGAPE, sediado no município de Tianguá, no período de 21 a 23 de agosto de 2023, concedendo-lhes 2 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu 1º; art. 10 classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 17 de agosto de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 122/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Lia Mara Bernardes Muniz	Coordenador	III	21 a 23/08/2023	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2 e 1/2	77,10	192,75
Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Coordenador	III	21 a 23/08/2023	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2 e 1/2	77,10	192,75

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°516/2023 - 18001.015630/2023-39 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para realizar recambiamento de detento por ordem judicial, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 2.152,86 (dois mil, cento e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°516/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
ANDERSON ANDRADE COSTA	POLICIAL PENAL	4728511-9	III	30 de junho a 02 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/ TACAIMBÓ-PE/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,37
CICERO ARLEI ALVES LIMA	POLICIAL PENAL	4728261-6	V	30 de junho a 02 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/ TACAIMBÓ-PE/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 496,83
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	POLICIAL PENAL	3004401-0	V	30 de junho a 02 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/ TACAIMBÓ-PE/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 496,83
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	POLICIAL PENAL	4730481-4	V	30 de junho a 02 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/ TACAIMBÓ-PE/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 496,83

VALOR TOTAL R\$ 2.152,86

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2019

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, LEI 8.666/93 E NO CONTRATO N° 064/19/SAP E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP: 18001.009430/2023-47; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 064/2019/SAP POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: 12.542.573,04 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS); X - DA



RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 064/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 30/08/2023; XII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2019

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, D, LEI 8.666/93 E NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022/2022 QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICO DE FARMÁCIA REGISTRADAS NO MTE SOB O Nº CE000901/2022; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº064/2019/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: 240.571,96 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 064/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2019

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, D, LEI 8.666/93 E NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022/2023 QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ENFERMEIRO REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE 000935/2022; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº064/2019/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: 56.281,91 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE SETEMBRO DE 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 064/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, ALÍNEA "D" LEI 8.666/93 E NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023/2024 QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REGISTRADA NO TEM SOB O Nº CE 000508/2023 E PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE 000522/2023; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº065/2019/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: 391.054,15 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 065/2019 NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 06038931/2023

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 867.548,03 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de agosto de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06027859/2023

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 469.266,05 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 15 de agosto de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEARIA N°0712/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, em especial o parágrafo 1º do art. 4º e 5º, que institui a Auditoria Preventiva com foco em risco no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará RESOLVE: modificar a Portaria n°0662/2023 de 18 de agosto de 2023, designando os SERVIDORES Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Assessora de Controle Interno, matrícula: 300006-5-X, Maria Kátia Bulcão Lousada Pontes, Contadora, matrícula: 009832-1-7, José Mauricio Nobre de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula: 016492-1-3 e Maria do Socorro Maia Freire, Articuladora, matrícula: 300007-9-X, para, sob a presidência do primeiro **COMPOREM COMISSÃO**, a fim de acompanhar, monitorar e orientar a aplicação do PASF-Plano de Ação para Sanar Fragilidades, junto as demais unidades da SOP, bem como alimentar o Sistema AVIA da CGE.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEARIA NÚMERO PORTARIA: 0734/2023 Dt. Portaria: 05/09/2023 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2023, processo nº07673444/2023.

Número Pedido: 34252Dt. Pedido:05/09/2023Processo:07673444/2023Dt. Processo:05/09/2023Autorização:25456Dt. Autorização:05/09/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000609 - HERMANO ZENAIDE FILHO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CRATEÚS	05/09/2023	05/09/2023	0.50	77,10	0,00	5.00	1.93	40,48
TOTAL: RS 40,48													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 05 setembro 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°077/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco Nogueira, nº. 545, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na Cláusula Oitava, item 8.1, letra i, do Contrato nº. 077/2022/SOP, de acordo com Processo nº 05107808/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº077/2022/SOP**, com reflexo financeiro positivo, cujo escopo consiste na Construção de 43 (Quarenta e Três) Areninhas Tipo II, na Região do Sertão Central. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de (+) R\$ 335.163,97 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), que corresponde a (+) 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) e suprimiu-se o valor de (-) R\$ 213.559,45 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), que corresponde a (-) 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento); com Repercussão Financeira Positiva no valor de (+) R\$ 121.604,52 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93., conforme Parecer Técnico acostados às fls. retro do Proc. Adm. nº 05107808/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 121.604,52 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 04 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA(SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°150/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2022/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.041.996/0001-07, doravante denominado Contratada; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 6740, Sala 610, Bairro: Cocal, CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na cláusula oitava, item 8.1, letra i, do Contrato nº 150/2022/SOP, de acordo com Processo nº 04748575/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº150/2022/SOP**, cujo escopo consiste na Construção de Delegacia Padrão Tipo III, no(s) seguinte(s) município(s): Lote VI – Acaraú, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de de (+) R\$ 441.259,79 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), que corresponde a (+) 20,79% (vinte vírgula setenta e nove por cento) e suprimiu-se o valor de (-) R\$ 55.148,81 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), que corresponde a (-) 2,60% (dois vírgula sessenta e sete por cento); com Repercussão Financeira Positiva no valor de (+) R\$ 386.110,98 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e oito centavos) que corresponde a (+) 18,19% (dezóito vírgula dezenove por cento) portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93., passando a figurar como valor global R\$ 2.508.713,77 (dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e treze reais e setenta e sete centavos), conforme Parecer Técnico acostado às fls. 124/127 e 176 do Proc. Adm. nº 04748575/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 386.110,98 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 238/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0011-90, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Comodoro Estácio Brígido, nº 2750, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60813-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, "a" e "b", §1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Processo nº.02201676/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO consiste em uma supressão de R\$ 12.648,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo, portanto, a repercussão financeira negativa, tendo por novo valor global o importe de R\$ 1.190.351,05 (um milhão, cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.648,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 04 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP), FRANCISCO WELLINGTON LIMA FONTELES(TK ELEVADORES BRASIL LTDA) e EDUARDO FAGUNDES BIAZETTO(TK ELEVADORES BRASIL LTDA).

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO: 162/2023 NUP Nº43022.001747/2023-34

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53; CONTRATADA: **R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/n, zona rural, CEP 62.114-400, Sobral/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG sob o nº 2002031067546 – SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.524.963-30; OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços n.º 20210041/SOP, na Dispensa de Licitação n.º 011/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2023 na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 1.667.594,51 (hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 432.00007.15.451.521.10696.05.449051; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP – CONTRATANTE) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06805746/2023 EXTRATO DE CONVÉNIO N°044/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Luiz Marcelo Mota Leite, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 892.522.093-87, residente e domiciliado na cidade de Tamboril – CE, na Rua Gal. Antônio de Sampaio, nº 555, Bairro Centro – CEP 62.765-000., OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de uma unidade básica de saúde** da Comunidade Quilombola na Localidade de Bom Jardim, no Município de Tamboril – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 546.178,81 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 546.178,81 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Convênio é de R\$ 546.178,81 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 46.178,81 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Luiz Marcelo Mota Leite (Prefeito de Tamboril – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06701452/2023 EXTRATO DE CONVÉNIO N°051/2023

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE. e **MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.618/0001-44, cuja Prefeitura está localizada na Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú - CE, CEP: 62.160-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 055623712015-8, inscrito no C.P.F sob nº 884.468.083-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Camilo, 704, C3, Centro, CEP: 62160-000, Coreaú - CE, doravante denominado CONVENENTE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 2.913.885,14 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.913.885,14 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 113.885,14 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.001998/2023-19**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°036/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 036/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, CEP: 62.550-000, Morrinhos-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JERÔNIMO NETO BRANDÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 285.199.493-04, inscrito no RG nº 2000097010899 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Carvalho Rocha, nº 81, Centro, CEP: 62.550-000, Morrinhos-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.036.738,41 (Um milhão, trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; V - DATA E ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JERÔNIMO NETO BRANDÃO (Prefeito do Município de Morrinhos-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002426/2023-57**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°039/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 039/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na R. Raul Nogueira - Centro, Cariús – CE, CEP: 63530-000 ,CARIÚS-CE, representado pelo prefeito municipal SR. Antônio Wilmar Palácio de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 247.466.493-91, residente e domiciliado em Cariús-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (05/05/2024); III - VALOR GLOBAL: 738.786,68 (Setecentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 23/08/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) Antônio Wilmar Palácio de Oliveira (Prefeito do Município de Cariús-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002691/2023-35**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°001/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 06/06/2024. ; III - VALOR GLOBAL: 2.068.609,75 (Dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 30/08/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (Prefeito do Município de Quixeramobim – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO N° 09411303/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade como o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO N° 027/2020; SACC N° 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 08ª Medição período: 21/02/2021 a 20/03/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 9.529,16 (Nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO N° 09392902/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO N° 027/2020; SACC N° 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 07ª Medição período: 21/01/2021 a 20/02/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 30.226,50 (Trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO N° 09392198/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO N° 027/2020; SACC N° 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 12ª Medição período: 21/06/2021 a 20/07/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 26.005,44 (Vinte e seis mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO Nº 09393232/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 027/2020; SACC Nº 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 14ª Medição período: 21/08/2021 a 20/09/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 26.312,53(Vinte e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO Nº 09392635/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 027/2020; SACC Nº 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 13ª Medição período: 21/07/2021 a 20/08/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 11.909,13 (Onze mil, novecentos e nove reais e treze centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO Nº 09410595/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 027/2020; SACC Nº 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 13ª Medição período: 21/03/2021 a 20/04/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 4.592,24 (Quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO Nº 09410854/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 027/2020; SACC Nº 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 10ª Medição período: 21/04/2021 a 20/05/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 6.802,95 (Seis mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO Nº 09393607/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 027/2020; SACC Nº 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 10ª Medição período: 21/04/2021 a 20/05/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 6.802,95 (Seis mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO Nº 11274997/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 027/2020; SACC Nº 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 16ª Medição período: 21/10/2021 a 20/11/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 83.320,75 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 027/2020

Nº DO PROCESSO Nº 11896319/2021; INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 027/2020; SACC Nº 1128875; C.N.P.J.: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: ENTR. CE-065 (TUCUNDUBA), no Município de Maranguape-Ce - Reajuste da 15ª Medição período: 21/09/2021 a 20/10/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449092; DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR.....(R\$) 84.909,85 (oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DATA: 04/09/2023. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº047/2023/SOP

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocal, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241. OBJETO: Fica retificado o 1º aditivo ao Contrato nº047/2023/SOP, de forma que, em sua Cláusula Primeira: ONDE SE LÊ: “(...) 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 05 de dezembro de 2023; (...)”. Leia-se: “(...) 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 13 de outubro de 2023; (...)”. ; DATA: 31/08/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA ((SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 07009110/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº011/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07009110/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 011/2020; SACC: 1118134; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 01, REGIONAIS I E III, EM FORTALEZA-CE – CAJAZEIRAS – REAJUSTE DA MEDIDAÇAO - 02.ª - PERÍODO (21/01/2022 A 20/02/2022); 03.ª - PERÍODO (21/02/2022 A 20/03/2022); 04.ª - PERÍODO (21/03/2022 A 20/04/2022); 07.ª - PERÍODO (21/06/2022 A 20/07/2022); NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 70.647,70 (Setenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 04 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 07008734/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº011/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07008734/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 011/2020; SACC: 1118134; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 01, REGIONAIS I E III, EM FORTALEZA-CE – JANGURUSSU – CONJUNTO ALMIRANTE TAMANDARÉ - REAJUSTE DA MEDIDAÇAO - 07.ª - PERÍODO (21/06/2022 A 20/07/2022); NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 18.813,12 (Dezoito mil, oitocentos e treze reais e doze centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 04 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 07009200/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº011/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07009200/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 011/2020; SACC: 1118134; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 01, REGIONAIS I E III, EM FORTALEZA-CE – ECO PONTO – AUTRAN NUNES – REAJUSTE DA MEDIDAÇAO - 13.ª - PERÍODO (01/08/2022 A 11/08/2022); NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 24.227,97 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 04 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 07008890/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº011/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07008890/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 011/2020; SACC: 1118134; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 01, REGIONAIS I E III, EM FORTALEZA-CE – LAGOA REDONDA – REAJUSTE DA MEDIDAÇAO - 01.ª - PERÍODO (21/12/2021 A 20/01/2022); MEDIDAÇAO - 02.ª - PERÍODO (21/01/2022 A 20/02/2022); MEDIDAÇAO - 04.ª - PERÍODO (21/03/2022 A 20/04/2022). NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR VALOR: R\$ 70.519,89 (Setenta mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oitenta e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 01 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 07004771/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº017/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07004771/2023; INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 017/2020; SACC: 1118791; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO COM DOIS PAVIMENTOS PARA USO INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS EM FORTALEZA-CE - REAJUSTE DA MEDIDAÇAO



- 20.^a - PERÍODO (21/07/2022 A 20/08/2022); MEDIÇÃO - 21.^a - PERÍODO (21/08/2022 A 20/09/2022); MEDIÇÃO - 22.^a - PERÍODO (21/09/2022 A 20/10/2022); MEDIÇÃO - 25.^a - PERÍODO (21/12/2022 A 20/01/2023); NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR: R\$ 144.771,82 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 01 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Gadetyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0063/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2021-DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Cedro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei nº. 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0134.000235/2023-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.029.868,74 (um milhão vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10 de dezembro de 2023, para terminar em 09 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Roberto Silveira Cadeira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/2023 PROCESSO NÚMERO 10419330/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS PARA AFERIÇÃO E DIAGNÓSTICOS DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO OPERADOS PELA CAGECE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0700.000030/2022-17, no Pregão Eletrônico nº 20230008 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 143/2023, INOVAÇÃO TESTE E MEDIDA LTDA ME (CNPJ: 10.208.492/0001-69) – ITEM 4 - Como o valor unitário de R\$ 10.224,00 a quantidade de 5 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leonardo da Silva Gusmão, Sócio da Empresa INOVAÇÃO TESTE E MEDIDA LTDA ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº145/2023 PROCESSO NÚMERO 10419330/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS PARA AFERIÇÃO E DIAGNÓSTICOS DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO OPERADOS PELA CAGECE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0700.000030/2022-17, no Pregão Eletrônico nº 20230008 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 145/2023, UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIDA LTDA ME (CNPJ: 01.808.192/0001-20) – ITEM 8 - Com o valor unitário de R\$ 230,00 a quantidade de 20 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sílvio Antônio Pedroso, Sócio/Diretor da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIDA LTDA ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0153/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: BANCO CITIBANK S.A.. OBJETO: **serviço de liquidação integrada ao PIX de faturas dos serviços de abastecimento água e esgotamento sanitário** emitidas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, por meio da leitura de QR Code, padrão FEBRABAN, instituição financeira homologada pelo Banco Central, com a prestação de contas por meio magnético em tempo real e através de arquivo retorno consolidados contendo todos os dados necessários referentes a arrecadação e demais funcionalidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230070 - Contrato nº 153/2023 - Processo nº 0961.000052/2023-23-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 0,00 (zero real) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini , Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece; Leandro de Almeida Quintal e Antônio Onofre Fernandes de Albuquerque, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2780978/SADD

PROCESSO Nº: 0917.000015 / 2023-50- Cagece OBJETO: **Contratação de Instituição Especializada em Pesquisa, Análise, Concepção e Divulgação de Índices Macroeconômicos e Pesquisas Econômicas**, para Elaboração e Atualização da Tabela de Preços Referenciais de Aquisições, Serviços e Engenharia Consultiva, e Índices de Reajustamento de Obras da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, pelo período de execução 60 (sessenta) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço, e a vigência de 72 (setenta e dois) meses JUSTIFICATIVA: Considerando o crescimento do volume de demandas de contratações em todas as áreas da Cagece, em atendimento ao incremento de novos clientes, motivado pelas ampliações dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além dos gigantescos desafios para o atendimento às metas do novo marco legal do saneamento; Considerando que se faz necessário um planejamento mais célere, eficaz e preciso, que resultará numa orçamentação mais consistente, a partir da otimização de recursos e contratação de fornecedores mais qualificados; Considerando ser indispensável a modernização dos métodos e dos processos de elaboração dos orçamentos da Cagece, principalmente para compatibilizá-los aos preços de serviços e de insumos praticados no mercado; Considerando ser imprescindível a concepção de uma tabela própria de preços referenciais para Cagece, que mitigará os riscos de utilização de preços incompatíveis; Considerando que as tabelas referenciais usualmente utilizadas nos orçamentos da Cagece, não fornecem preços compatíveis com as necessidades da Companhia; Considerando que a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS é uma Instituição que tenha notória especialização, larga experiência e a estrutura adequada para o desenvolvimento de trabalho técnico de comprovada singularidade; Considerando que os preços propostos pela FGV IBRE para atender o objeto em questão, estão dentro de média já praticada em outras contratações semelhantes; Considerando que a área técnica justificara a apresentação de uma inviabilidade de competição; Considerando a importância da contratação, surge como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta através de inexigibilidade de licitação; e, finalmente, considerando que a situação amolda-se à hipótese de contratação direta a que alude o art. 30, II, “c” da Lei nº 13.303/16, diante da inviabilidade de competição VALOR GLOBAL: R\$ 31.662.703,75 (trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais, e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, inciso II, alínea “c” da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia – FGV IBRE DECLARAÇÃO DE INEXI-



GIBILIDADE: autorizada por José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 02 de agosto de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1913ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0917.000015/2023-50-Cagece. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº08/2023

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**; III- OBJETO: **uma assinatura anual do jornal O POVO**, conforme processo nº 31052.000824/2023-01; IV - VALOR GLOBAL: R\$ 790,80; V – PRAZO: 12 meses, a partir da data de assinatura; VI - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho - Presidente da Funcap e André Avelino de Azevedo - Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº09/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MAPFRE VIDA S/A**; III – OBJETO: **Seguro contra acidentes pessoais** para os estagiários de nível superior da Funcap, de acordo com as especificações do processo NUP 31052.000746/2023-36; IV – VALOR: R\$ 23,76; V – PRAZO: 12 meses a partir da data de publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap; e Raphael Aguiar do Nascimento e Sérgio Luiz Chinchio Freitas – Representantes da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº1173/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02182612/2023, RESOLVE conceder nos termos do Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, ao servidor **DÁRIO JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, mat. nº 3000040-4, Analista da Gestão em Educação Superior, ref. 01, com vigência a partir de 27/02/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1703/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002838/2023-99/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIAS BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006460.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Taua / Fortaleza / Taua, no período de 10/09/2023 a 12/09/2023, a fim de Participar de Seminário promovido pela PROGRAD, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 167,97 (cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 330,05 (trezentos e trinta reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1732/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002614/2023-87/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Assistente, H, matrícula nº 006934.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 10/09/2023 a 12/09/2023, a fim de Participar do Seminário “Vagas ociosas nos cursos de graduação: Discussão e enfrentamento no âmbito da Gestão da UECE”, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 294,57 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 456,65 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1739/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 05175005/2023 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos dos arts. 80, inciso VII, e 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a docente **MARIA DAS DORES ALVES SOUZA**, matrícula nº 0061841-1, Professor Adjunto, Ref. I, lotada nesta Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNCE gozará à **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, pelo período de 04/03/2024 a 01/06/2024, correspondente ao quinquênio de 02/04/1993 a 03/04/1998. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1751/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001914/2023-49/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EWELTER DE SIQUEIRA E ROCHA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006662.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Sobral / Fortaleza, no período de 08/09/2023 a 09/09/2023, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Artes Visuais no polo de Sobral da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 134,42 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 399,92 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1756/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003072/2023-60;31032.002776/2023-15;31032.002773/2023-81;31032.002772/2023-37;31032.003006/2023-90-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com diretores e professores que realizarão atividades diversas de interesse da FUNCE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1756/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	11/09/2023 a 12/09/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-I	11/09/2023 a 13/09/2023	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	13/09/2023 a 14/09/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX.TEC DE MANUTENÇÃO, 28	007472.1-I	13/09/2023 a 15/09/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-I	11/09/2023 a 13/09/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE EDITAL - PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Decreto Federal n. 11.525/2023 Decreto Federal n. 11.453/2023 Lei Estadual n. 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará) Lei n. 18.246/2022 (Política Estadual de Linguagem Simples) Convenção n. 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) Decreto n. 6040/2007 **OBJETO:** O Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos é uma **ação de reconhecimento valorização às iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual**, com suas formas de expressão, de celebração, seus fazeres e saberes, contribuindo para a promoção dos direitos de acesso às políticas da cultura, em consonância com as diretrizes formuladas pela Lei Paulo Gustavo (LPG). Está dividido em duas categorias: iniciativas culturais dos territórios tradicionais e iniciativas culturais dos territórios periféricos. Serão selecionadas as iniciativas dos Territórios Culturais Tradicionais e/ou Periféricos em que necessariamente atenda de modo afirmativo em, pelo menos, uma das formas de saberes e fazeres culturais: Expressões de Arte e Cultura Tradicional Religiões, rituais e festas tradicionais; Músicas, cantos e danças; Línguas e expressão própria; Narrativas simbólicas, histórias e narrativas orais; Educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos; Meio ambiente, territorialidade e sustentabilidade das culturas tradicionais; Medicina tradicional; Cultura Alimentar; Jogos e brincadeiras; Arte, produção material e artesanato; Pinturas corporais, desenhos, grafismos e outras formas de expressão simbólica; Memória e patrimônio; Museus; Textos escritos, literatura e livro; Dramatização e histórias encenadas; Produção audiovisual e fotografia; E outras formas de expressão próprias das expressões de arte e cultura tradicional. Expressões de Arte e Cultura Periférica Hip hop e seus elementos (conhecimento de rua, empreendedorismo de rua, moda de rua, breaking, beatbox, linguagem de rua, RAP, DJ, MC e graffiti); Estêncil; Cartazes; Lambe-lambe; Fotografias instaladas em paredes; Sarau de periferias; Slams; Batalhas de rima; Rimas dentro dos transportes públicos; Mediação de leituras; Dança e sua conexão com rodas de reggae; Linguagens em conexão com a estética e a participação de pessoas da periferia; Multilinguagens das periferias; Exposições e feiras culturais negras Arte Digital; Artes Visuais; Audiovisual; Circo; Cultura Popular; Fotografia; Humor; Textos escritos, literatura e livro; Moda; Música; Memória e patrimônio Teatro; Iniciativas culturais experimentais; Memória e Afetividade; Cultura Alimentar; Capoeira; Coco de roda; Afoxé; Maracatu; Samba; Tambor de crioula; E outras formas de expressões de arte e cultura urbana da periferia. **VALOR DOS PRÊMIOS POR CATEGORIA:**

CATEGORIAS	NÚMERO DE PROJETOS PREMIADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
CATEGORIA TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS			
Entidade Cultural	16	R\$ 40.625,00	R\$ 650.000,00
Coletivo Cultural	24	R\$ 25.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL			
			R\$ 1.250.000,00
CATEGORIA TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS			
Entidade Cultural	16	R\$ 40.625,00	R\$ 650.000,00
Coletivo Cultural	24	R\$ 25.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL			
	80		R\$ 2.500.000,00

DOTAÇÃO: MAPP: 620 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG – AUDIOVISUAL Órgão: 270401 – FEC Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE AÇÃO: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL PF: 27040101220231 - CONTRATO DE GESTÃO - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO – LPG Fone: (715)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 1463169 – 27200004.13.392.421.11493.03.335085.1.715920 00000.1 DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de 15 (quinze) dias corridos, contados no dia seguinte à publicação deste Edital. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secult Ceará ou materiais postados via Correios. O aviso de publicação estará disponível no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo os demais disponíveis no Mapas da Cultura do Estado do Ceará, conforme Lei estadual 18.012/2022. Como se inscrever Antes, atenção para o seguinte: As inscrições serão apenas on-line. Para se inscrever, você precisará obrigatoriamente ser cadastrado(a/e) no Mapa Cultural do Ceará ou nos mapas municipais. O Mapa é a plataforma digital da Secult-CE que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado (Acesse em: <<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>>) Link e/ou anexo com currículo da entidade cultural ou coletivo cultural, preferencialmente em formato PDF, contendo histórico de atuação descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural; Links e/ou anexos com imagens, entre fotos e/ou vídeos, de AÇÕES/ATIVIDADES CULTURAIS realizadas; Outros links ou anexos necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a iniciativa inscrita; Portfólio abrangendo informações históricas das atividades/ações realizadas com fotos, matérias de jornais, registros, documentação relativa à divulgação de trabalhos realizados, de acordo com a categoria que está se candidatando; Documentos obrigatórios (Anexo I); Em caso de inscrição escrita, o (a/e) agente cultural deve obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II); Em caso de inscrição oral, o (a/e) agente cultural deve obrigatoriamente inserir o vídeo da inscrição oral, com o limite máximo de 15 (quinze) minutos de duração, respondendo todos os quesitos na sequência em que se encontram. As inscrições orais, gravadas em vídeo, devem ser anexadas através de aba vídeo do mapa cultural do (a/e) agente cultural devendo orientar-se pelo Roteiro para Inscrição Oral (Anexo III) Só será aceito um único projeto por área. Ou seja, não poderá ser selecionado mais de um projeto de um (a/e) mesmo (a/e) agente cultural na mesma área. Em caso de duplicidade, será considerada apenas a última proposta enviada. Atenção para as regras que estão no anexo da área em que você deseja se inscrever! Quando a inscrição estiver finalizada, o (a/e) agente cultural não poderá ser substituído (a/e). Se você tiver alguma dúvida sobre o processo de inscrição, acesse este endereço: <https://editais.cultubrra.ce.gov.br>. As ações cujo reconhecimento foram razões para o prêmio deverão veicular nome e símbolos oficiais da União e Estado do Ceará, além da inserção do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N.º 195, DE 22 DE JULHO DE 2022”. Todo e qualquer material de divulgação deverá ser encaminhado para prévia aprovação da Assessoria de Comunicação da Secult. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão publicizados na página dos Editais da Secult Ceará (<https://editais.cultura.ce.gov.br/>) sendo de total responsabilidade do (a/e) agente cultural acompanhar essas informações. Fortaleza, CE 12 de setembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

*** *** ***

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL - 2023
RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 06/09/2023

ORD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO*	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	RESULTADO
1	on-1896926696	Instituto Mirante de Cultura e Arte	FORTALEZA	SELECIONADA

*Não houve recursos impecáveis, sendo consensual que a única Organização Social inscrita e classificada é a vencedora do Chamamento, de acordo com o Edital de chamamento. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2023.

Raquel Santos Honório

COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA CONJUNTA EMATERCE/SDA Nº001/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em conjunto com o PRESIDENTE DA EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 0080-19, celebrado entre a União, através do Ministério da Cidadania e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, RESOLVE DESIGNAR o senhor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, CPF nº 043.044.113-49 como GESTOR do instrumento, **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 031.616.173-04, como COORDENADOR e **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, como FISCAL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Moisés Bráz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº235/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 084/2023 de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 084, a **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 082/2009 – SACC nº 340041, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Oitis e Adjacências – Cnpj: nº 01.184.848/0001-80. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a Portaria nº 084/2023 e terá 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos como estabelece a IN Nº 003/2017 do TCE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº25/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E A ENTIDADE CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. **OBJETO:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao(s) lote(s) nº 19 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no Processo Administrativo nº 07379279/2023 e no Parecer Jurídico nº 1145/2023. **FORO:** É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. **VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 3.157.920,00 (três milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais) **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RAIMUNDO NONATO FONTENELE FIGUEIRRA Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORATARIA Nº125/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de agosto de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2023	Limoeiro do Norte e Alto Santo	16	61,33	981,28		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2023	Limoeiro do Norte e Alto Santo	16	61,33	981,28		
TOTAL								1.962,56		

*** *** ***

PORATARIA Nº126/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de agosto de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2023	Tarrafas e Baboeiro	16	61,33	981,28		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2023	Tarrafas e Baboeiro	16	61,33	981,28		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2023	Tarrafas e Baboeiro	16	61,33	981,28		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2023	Tarrafas e Baboeiro	16	61,33	981,28		
TOTAL								3.925,12		



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**56022.001631/2023-47**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56022.001494/2023-41 e do Parecer Jurídico nº 238/2023, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.799.539/0001-35, cuja matriz encontra-se estabelecida na Rua Tambois, nº 246, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 04.630-000, capital do Estado de São Paulo, referente à fatura do mês de março de 2023, no valor de R\$ 9.400,60 (nove mil e quatrocentos reais e sessenta centavos), que deverá ser paga com recursos da dotação orçamentária 56200006.20.126.211.20921.15.339093.1.7531200070.1.2.01 - 799367 Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTRARIA 163/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar os **SERVIDORES ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial e **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários, a **vijarem** à São Paulo - SP, no período de 11 a 15 de setembro do ano corrente, a fim de participar do evento Brasil Windpower 2023, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 4.116,88 (quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.525,15 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 04 de setembro de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20230002/CIPP S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20230002/CIPP S/A, Processo Administrativo Nº 04756128/2023, que teve por objeto a contratação dos serviços de recuperação e proteção da infraestrutura (fase 1 – eixos 47, 48, 51 a 53, 55 a 57 e 59 a 63 (lote 3)) e da superestrutura da ponte de acesso 1 (fase 1 – eixos 47 a 63) do Terminal Portuário do Pecém, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR o resultado final** do respectivo certame que teve como licitante vencedor o **CONSÓRCIO EDRO ATHOS ENGENHARIA**, no valor global de R\$ 14.849.060,08 (quatorze milhões oitocentos e quarenta e nove mil sessenta reais e oito centavos), pelo prazo de vigência de 17 (dezessete) meses e prazo de execução de 11 (onze) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 29 de agosto de 2023.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA LOURDINHA CAMILO GOMES**, matrícula 09190015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS**, matrícula 30347013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE**, matrícula 30612736, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CLEDEILTON ROMERO FARIAS VIEIRA**, matrícula 97946728, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO**, matrícula 03283011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDNANCY PAIVA RIPARDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **THALYNNI DE SOUSA CARVALHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ESTELINA FRAGOSO VIEIRA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110833627/SPU, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 07/08/2013, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 20/03/2014, julgado(a) legal pela Resolução nº 6750/2018 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA GORETE OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF nº 164.869.863-87, matrícula nº 01365711, carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, lotada na Secretaria da Educação, nos termos dos arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005 e art. 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “Post-Mortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, resolve, FIXAR, a partir de 10/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	307,67
TOTAL	3.384,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°172/2023 - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aquisição de Passagens Aéreas para os **SENHORES** relacionados no anexo único desta portaria, na qualidade de Colaborador Eventual, a fim de proferir palestra na X Jornada de Residualidade e no VIII Seminário PET (Programa de Educação Tutorial) , no período de 18 a 29 de setembro do corrente ano, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 27.561, de 16 de setembro de 2004, § 1º do 3º do artigo e art. 7º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°172/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

COLABORADOR EVENTUAL	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM	TOTAL
ROGER ANDRÉ PIERRE CHARTIER	17 A 29/09/2023	PARIS-FRANÇA/FORTALEZA/PARIS-FRANÇA	R\$ 10.716,33	R\$ 10.716,33
ROBERTO HUGO BASUALDO MIRANDA	17 A 29/09/2023	SAN JUAN- ARGENTINA/CAMPINAS-SP/SAN JUAN- ARGENTINA	R\$ 7.809,39	R\$ 7.809,39

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 179/2023 - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE IRAN DA SILVA 2200011229011X/K020 DNS-2	FORTALEZA 05/09/2023 a 05/09/2023	TAUA 1,0	87,62	0,00	87,62
ACOMPANHAR SECRETÁRIO - ASSESSORAR A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA		VEICULO SEDUC			
JOSE IRAN DA SILVA 2200011229011X/K020 DNS-2	TAUA 06/09/2023 a 06/09/2023	CRATEUS 0,5	92,00	0,00	46,00
ACOMPANHAR SECRETÁRIO - ASSESSORAR A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERN		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					133,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 31 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM Nº181/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o acompanhamento da retificação do 1º levantamento – Censo Escolar 2023, concedendo-lhes diárias de acordo com a Portaria Nº 129/202, Portaria Interministerial nº424/2016, do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto Nº 11.117, de 1º de julho de 2022, Parecer 001314/2023/SEDUC/ASJUR, devendo a despesa correr através do Convênio Nº 941613/2023 celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº181/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			TOTAL
				QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCA HELOISE MATOS/111982-1-X	PROFESSORA	28/08/2023 A 29/08/2023	FORTALEZA/RUSSAS/HORIZONTE/FORTALEZA	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35	R\$ 451,35
FRANCISCA HELOISE MATOS/111982-1-X	PROFESSORA	30/08/2023 A 01/09/2023	FORTALEZA/CANINDÉ/BATURITÉ/MARACANAÚ/FORTALEZA	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25	R\$ 752,25
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO/ 120693-1-6	PROFESSORA	28/08/2023 A 29/08/2023	FORTALEZA/RUSSAS/HORIZONTE/FORTALEZA	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35	R\$ 451,35
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO/ 120693-1-6	PROFESSORA	30/08/2023 A 01/09/2023	FORTALEZA/CANINDÉ/BATURITÉ/MARACANAÚ/FORTALEZA	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25	R\$ 752,25
JOSÉ DE BARROS/088466-1-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/08/2023 A 01/09/2023	FORTALEZA/IGUATU/ CRATO/ JUAZEIRO DO NORTE /BREJO SANTO/ ICÓ/FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05	R\$ 1.354,05
SOCORRO MARIA DE SOUSA/ 122345-1-1	PROFESSORA	28/08/2023 A 01/09/2023	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ACARAÚ/CAMOCIM/TIANGUÁ/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05	R\$ 1.354,05
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO/ 075473-1-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	28/08/2023 A 01/09/2023	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ACARAÚ/CAMOCIM/TIANGUÁ/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05	R\$ 1.354,05
LUÍS CARLOS RODRIGUES/ 088560-1-X	TÉCNICO ESTATÍSTICO	28/08/2023 A 01/09/2023	FORTALEZA/QUIXADÁ/JAGUARIBE/SENADOR POMPEU/TAUÁ/CRATEús/FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05	R\$ 1.354,05
VALOR TOTAL DA PORTARIA							R\$ 7.823,40

PORATARIA Nº0939/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 05472689/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **MARIA DANIELA DE ALENCAR**, matrícula 12255918, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 29 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0963/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00192701/2018/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº223/2018, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **ANTONIO LAURO BAIMA BARROS**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 03505510, nos termos do artigo 181, inciso I da Lei nº 9.826/74 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA CC 2500/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **THALYNNI DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEMTI Presidente Geisel (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA CC 2502/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDNANCY PAIVA RIPARDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão e de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Meruoca - EEM Monsenhor Furtado (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA CC 2503/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ESTELINA FRAGOSO VIEIRA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Professora Balbina Jucá de Albuquerque (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2020/PROCESSO Nº05668869/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78 – Venâncios, Crateús-CE, CEP:63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador o Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, portador do RG nº 2005002108641 SSP/CE, CPF nº 482.976.231-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2020, publicado no D.O.E de 07.12.2020, de acordo com o Processo Nº 05668869/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e o prazo de execução dos



serviços, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEP MARVIN, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180015/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de novembro de 2023 até 20 de maio de 2024, e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de julho de 2023 até 05 de janeiro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 DE AGOSTO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2023/PROCESSOS Nº06026437/2023-06026291/2023-06026160/2023-06026038/2023-06025805/2023-06583140/2023-06581511/2023-06583743/2023-06582542/2023-06583034/2023-06581830/2023-06581651/2023-06582194/2023-06582330/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA DINARES CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DINARES CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Abdoral Martins Machado, nº 1111, sala A – Marataan, Crateús-CE, CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.299.416/0001-58, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2006014132346 SSP/CE e do CPF Nº 022.592.473-00, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2023, publicado no D.O.E de 03.05.2023, de acordo com o Processos Nºs: 06026437/2023-06026291/2023-06026160/2023-06026038/2023-06583140/2023-06581511/2023-06583743/2023-06582542/2023-06583034/2023-06581-830/2023-06581651/2023-06582194/2023-06582330/2023, regulamentado no artigo 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM 30 (TRINTA) ESCOLAS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no LOTE 4 do ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão os seus prazos de execução prorrogados conforme despacho da Gestão de Obras/COINF, datado de 11/08/2023, fls. 84-89 do processo nº 06582330/2023 e planilha abaixo: QUADRO DE EXECUÇÃO LOTE ESCOLA QUANTIDADE (SALAS DE AULA) PRAZO EXECUÇÃO PERÍODO DA PRORROGAÇÃO IV EEEP PRESIDENTE MÉDICE 2 90 dias 23/08/2023 a 20/11/2023 ESTADO DA BAHIA 1 60 dias 23/07/2023 a 20/09/2023 EEM DONA CARLOTA TÁVORA 1 60 dias 23/07/2023 a 20/09/2023 EEMTI ANTÔNIO MOTA 3 90 dias 23/08/2023 a 20/11/2023 EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA 1 60 dias 23/07/2023 a 20/09/2023 EEMTI MENEZES PIMENTEL 2 90 dias 23/08/2023 a 20/11/2023 EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL 2 90 dias 23/08/2023 a 20/11/2023 EEM AMÁLIA XAVIER 1 60 dias 23/07/2023 a 20/09/2023 EEM ALAÍDE SILVA SANTOS-MEC 4 90 dias 23/09/2023 a 21/12/2023 EEMTI TIRADENTES 1 60 dias 23/07/2023 a 20/09/2023 EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA 3 90 dias 23/08/2023 a 20/11/2023 EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS 4 90 dias 23/09/2023 a 21/12/2023 EEFM SIMÃO ÂNGELO 2 90 dias 23/08/2023 a 20/11/2023 EEMTI ARISTARCO CARDOSO 3 90 dias 23/08/2023 a 20/11/2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . ; XII - DATA: 01 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - contratante, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES - EMPRESA DINARES CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada , FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO B DE SOUSA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza, 06 de setembro de 2023..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07640856/2023

I - ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0486-75, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Soares da Silva Filho; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MILTON CL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Milton Cesar Lourenço; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 08/02/2023 e de acordo com o processo nº 07640856/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo RETIRADA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 112,5KVA, REFORMA ELÉTRICA, da Escola CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/08/2023 até 05/10/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 05/06/2023 até 04/07/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho - CONTRATANTE, Milton Cesar Lourenço - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Thamyres Lima Maia Sobreira, 02 - Silvia Helena Farias Freire. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01617992/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MENEZES PIMENTEL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco, Município de Potengi/CE, Telefone (88) 3538-1820, inscrita no CNPJ/MF 07.954.614/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PORTARIA 0318/2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16338 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e



sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE – JONADABY DE CASTRO ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02- FRANCISCO ERIVAN DA SILVA DANTAS. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02282609/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, estabelecida a Rua JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Bairro ITAMARATY, Município de URUBURETAMA/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: ZILFRANIO A DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 03.839.308/0001-13, representada pelo(a) Sr(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230008 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 690,80 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 – 7104. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE – ZILFRANIO ALVES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05334553/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida a Rodovia Coronel Alfredo Miranda, s/n, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, Telefone (85)99950.5600, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/00001-55, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020, que integra este instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17287 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149,00 (Hum mil e cento e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - CONTRATANTE – MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDENICE SOARES GOMES, 02- SHEILA SOARES GOMES. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02296146/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, estabelecida a Rua JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Bairro ITAMARATY, Município de URUBURETAMA/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.142.173/0001-70, representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230009 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.986,42 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 – 7104. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE – FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE . Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02381950/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, estabelecida a Rua JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Bairro ITAMARATY, Município de URUBURETAMA/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.640.625/0001-67, representada pelo(a) Sr(a) CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230013 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.093,59 (TREZE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE – CAMILA DE SOUSA VIDAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE . Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05338320/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida a Rua Eduardo Sá, S/N, Bairro Jabuti, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 34524274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção corretiva e preventiva, serviço de manutenção corretiva e preventiva de aparelho de ar condicionado** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0038, que integra este instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17304 e Termo de Participação nº 2023/0038 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023. SIGNATARIOS: Erli Viana de Moura Filho- CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02- JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05590126/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MENEZES PIMENTEL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco, Município de Potengi/CE, Telefone (88) 3538-1820, inscrita no CNPJ/MF 07.954.614/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PORTARIA 0318/2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16338 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.3 39039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02- Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05133698/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, estabelecida a Rua da Rua Camélia, nº 352 , Bairro Cristo Redentor, no Município Fortaleza - Ce, CEP 60.332-410, Telefone (85)3101 5076, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Rodrigues de Lemos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 012/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16658 e Termo de Participação nº 012/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima – CONTRATANTE – Marcos Rodrigues de Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02- ALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001009984/202311

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2,Município de Itapipoca/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40,neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61,representado neste ato pela Sra. CAMILA ALVES ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)** PARA ENEM 2023 EM PROL DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 101.891,85 (Cento e um mil e oitocentos e noventa e uma reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.06.339039.55000.1 - 395203.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucas Alvino da Silva,CONTRATADA-CAMILA ALVES ARAÚJO e TESTEMUNHAS 01-Regina Carla Rodrigues Barros 02-Raimundo Mesquita de Oliveira Neto. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03374132/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0728-94, situada na Rua Santo Antonio, nº 134, Bairro Centro, no Município Monsenhor Tabosa/Ce, CEP 63780-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA CONTRATADA: **ADONAI CONSTRUÇOES CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.078/0001-30, com sede à Rua Rua Oscar Lopes, nº549, Bairro FATIMA II, Município: Crateús/Ce, CEP 63702075, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADENIVALDO CAVALCANTE ROCHA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA**



DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A SEDE DA ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, na ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/0005, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dia), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.595,92 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.12.339039.54400.1 - 394871 (2023). DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA - CONTRATANTE - ADENIVALDO CAVALCANTE ROCHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisco Gustavo Frota Pinho, 02 - Antonia de Sousa Soares. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03116923/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0256-24, MARANGUAPE/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Janaína Lima Belo Fernandes CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 09.640.652/0001-65, representado neste ato pela Sr. Luiz Mota da Silva Junior. OBJETO: Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - em favor da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11733 e Termo de Participação nº 2023/0053 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.436,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Janaína Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE, Luiz Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Adriana Pessoa, 02 -Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº07614677/2023 - ADITIVO

LOTE 24/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): NATALIA PEDRO DA SILVA - CPF: 06053529338 - MATRÍCULA: 22200181473765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/05/2023 a 31/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.307,83 (SETE MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ROSA MARIA PEREIRA E SILVA - CPF: 6045223305 - MATRÍCULA: 22200181196486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; ROSA MARIA PEREIRA E SILVA - CPF: 6045223305 - MATRÍCULA: 22200181196524 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.908,09 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 26/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JULIANA PINHEIRO CLEMENTE - CPF: 05935593394 - MATRÍCULA: 22200180957203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/01/2023 a 07/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.324,14 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02882770/2023

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº106/2021

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE o MUNICÍPIO DE BARBALHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, representado por seu Prefeito, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, portador do RG nº 98029067910 2º VIA SSPDS/CE e do CPF/ MF Nº 661.812.163-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 106/2021, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:



II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterações no Plano de Trabalho** acerca das quantidades da META 01, itens 5 e 9 e META 2, exclusão dos itens 3, 4, 5 e 9 (ar condicionado 18.000BTUs, ar condicionado 24.000BTUs, Smart TV e Armário arquivo em aço 2 portas), alteração da quantidade do item 2 (ventiladores) e inclusão dos itens 6 e 7 (conjunto aluno e conjunto professor), o que gerou a correspondente supressão de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 522.419,75 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 522.417,89 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), sendo a supressão de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) realizado no valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE, passando de R\$ 26.169,75 (vinte e seis mil cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 26.167,89 (vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), já o valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais) permanece o mesmo, tudo devido a readequação das especificações, redefinindo-se o valor total, gerando o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e nas Cláusulas Terceira e Quarta do instrumento; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 496.250,00 (A Cláusula Terceira deverá ser ajustada, passando a apresentar a seguinte redação: 2.1.1. O valor global do convênio previsto na Cláusula Terceira, que trata das Condições para Liberação dos Recursos do Convênio, ora aditado, terá uma supressão R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 522.419,75 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 522.417,89 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá uma supressão de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos), passando de R\$ 26.169,75 (vinte e seis mil cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 26.167,89 (vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). 2.1.2. O valor de R\$ 496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais) arcado pelo CONCEDENTE será repassado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo. 2.1.3. O valor de R\$ 496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais) arcado pelo CONCEDENTE correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional 22100022.12.361.432.18558.01.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.01.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18557.01.444042.10100.0); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; **V - DATA E ASSINANTES:** 14 de Junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , GUILHERME SAMPAIO SARAIVA - Prefeito (a) Municipal. TESTEMUNHAS:1. Marcos Aurélio Silva Colares , 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº092/2022 - PROCESSO Nº07638380/2023

CONTRATO N.º: 02962017 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE **EMPRESA:** FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir de 21/05/2022 a PARALISAÇÃO da(s) obra(s) de código(s) SIGSOP nº03072018SEDUC01 e 03072018SEDUC02, contrato n.º02962017, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, cujo objeto é a(o) OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATEUS - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de N. 08319995/2022, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. "Solicito a paralisação da obra a partir do dia 21/05/2022, a empresa aguarda a publicação de um aditivo de valor, para conclusão dos serviços finais. " A fiscalização em doc. de fl. 05. "A fiscalização de pronto que nada tem a se opor com relação a paralisação ". O Superintendente Adjunto de Edificações em doc. de fl. 05. "Autorizo". Fortaleza, 21 de Setembro de 2022. Conforme : Engº Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, Engº Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO Nº115/2023 - 07638703/2023

Contrato N°:02962017 Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CRATEUS -CE Empresa: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código (s) SIGSOP nº03072018SEDUC01 03072018SEDUC02**, contrato n.º 02962017, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, cujo objeto é a(o) OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATEUS - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de N°.07062577/2023, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra. "Solicito o reinicio da obra a partir do dia 02/08/2023, considerando a publicação do replanilhamento de acréscimos e supressões de serviços". Fortaleza, 02 de Agosto de 2023 Conforme: Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, Engº Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO Nº04921706/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04921706/2023, considerando que a conduta da empresa NUTRÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora do contrato, Sra. SANDRA MARIA RODRIGUES, configurou descumprimento ao Contrato nº 180/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20200027 - SEDUC. RESOLVE: **APLICAR** à empresa NUTRÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, com endereço na Rua Francisco Cáncio, 138, CEP: 62.674-000, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 10 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2019/PRÉ-RESERVA 1281221

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE -SESPORTE E A EMPRESA JAVÉ-YIRÉ CONSULTORIA EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; **II - CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE; **III - ENDEREÇO:** Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; **IV - CONTRATADA:** JAVÉ-YIRÉ CONSULTORIA EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Deputado João Lopes, nº 100, sala 09, Centro, CEP 60.060-130, Fortaleza-CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo NUP 42001.000767/2023-73; **VII- FORO:** Fortaleza - Ceará; **VIII - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** da vigência do **Contrato** por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 30 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2024, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 685.110,64 (seiscientos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos); **IX - VALOR GLOBAL:** 685.110,64 (seiscientos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 30 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2024; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; **XII - DATA:** 18 de agosto de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Marcos Antônio Ponciano Virginio - Representante Legal .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL MARANATA**; CNPJ: 09.041.787/0001-04; Nome do Projeto: ESCOLA ABERTA NO FIM DE SEMANA; Nº de Processo: 05481953/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 01 de setembro de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº307/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 17/07/2023, da **Portaria nº0089/2022**, de 21.03.2022, publicada no D.O.E de 11.04.2022, que designou o servidor **IGOR SILVESTRE FREITAS GOMES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula nº 800328-6-2, para a Célula de Contabilidade Centralizada de Orgãos e designá-lo para a Célula de Contabilidade Geral do Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº308/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17/07/2023, da **Portaria nº0295/2019**, de 14.06.2019, publicada no D.O.E de 27.06.2019, que designou o servidor **FRANKLIN ALVES FERREIRA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 497867-1-9, para a Célula de Contabilidade Centralizada de Orgãos e designá-lo para a Célula de Contabilidade Geral do Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº356/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 23/08/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 356/2023, publicada no DOE de 23/08/2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 30 de agosto de 2023 .

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Nº	NOME
01	Ana Letícia Vitorino Melo
02	Renata Aryanne Alves de Lima

*** *** ***

PORATARIA Nº357/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de revisão de atos normativos de Segurança da Informação, referentes ao Projeto Estratégico de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, RESOLVE: I - Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria para comporem **GRUPO DE TRABALHO**, com a finalidade de atuar nas análises de revisões e propostas de melhorias para os atos normativos a serem desenvolvidos, de forma adequá-los às melhores práticas em segurança e privacidade de dados; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 278/2023, publicada no Diário Oficial em 24 de julho de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

COORDENADORIAS/ ASSESSORIAS	REPRESENTANTE INDICADO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO INDICADO	MATRÍCULA
ASCOI	Gabriel Bueno Carvalho	800334-2-7	-	-
ASJUR	Lucas Tavares Takada	800331-6-8	-	-
COSEF	Antônio Mascarenhas da Conceição Filho	800333-7-0	Eduardo Araújo Nogueira	032736-1-X
CORINS	Joelina Amélia de Sousa Silva Barros	101449-1-4	-	-
COTIC	Jonilma Carvalho Maia	107512-1-7	Ana Raquel Nunes de Sena	006523-L-X
	Normel Andrei de Oliveira	800334-3-5	Luís Guilherme Silva Pena	800334-4-3
			Júlio Cesar Figueiredo	300003-2-3
			Stefano Walker Pereira Pontes	800334-6-X
			Débora Aparecida Rocha de Souza	009964-L-8
COAFI	Paulo Gerson da Silva Paiva	007119-L-X	Ana Cristina Sousa de Oliveira Sabóia	106088-1-3
	Francisco Aprigio Maciel de Lima	006231-L-5		
CODIP	Ozaneide Mourão Soares	106019-1-6	-	-
COGEP	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	497875-1-0	-	-
	Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo	497631-1-5	-	-
SECEX-RECEITA	Francisco Ivanildo Almeida de França	032838-1-X	-	-
SECEX-TESOURO	Takeshi Cardoso Koshima	497624-1-0	Pedro Miguel dos Santos Barros	800334-7-8
CONAT	Tereza Cristina Apoliano Homsi	102946-1-4	Monalisa Rocha Alencar	800328-7-0
	Vitor Orletti Penedo	800333-3-2		
CSEP	Guilherme França Moraes	497868-1-6	Vitor Rocha Soares	497745-1-6
DPO	Jonathan Araújo Santiago Lima	800333-2-X	Adriana Aquino de Souza	800330-5-2

*** *** ***

PORATARIA Nº358/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da **Portaria nº0025/2022**, de 01.04.2022, publicada no D.O.E de 04.05.2022, que designou o servidor **JOSE GARRIDO BRAGA NETO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497869-1-3, para a Coordenadoria de Gestão Financeira e designá-lo para a Célula de Programação e Execução Financeira. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº360/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/09/2023, da Portaria nº0270/2023, de 25.02.2023, publicada no D.O.E de 13.03.2023, que designou o servidor **FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497634-1-7, para a Coordenadoria de Tributação e designá-lo para a Secretaria Executiva da Receita. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº363/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0028/2023, de 07.02.2023, publicada no D.O.E de 24.03.2023, que designou o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 101446-1-2, para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito e designá-lo para o Posto Fiscal Pecém. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 30 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº015/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
RAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	00853210/2018	06.498.124-0	NFVC-D Nº 15 A 100	16999/2016

*** *** ***

EDITAL Nº02/2023 – CEMAS/NUSUT

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVÊNIO E PROTOCOLO - NUSUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** a, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Secretaria da Fazenda/Núcleo da Substituição Tributária Convênios e Protocolo - NUSUT, através do contato de e-mail: substituicaotributaria@sefaz.ce.gov.br , no sentido de regularização de eventuais débitos existentes junto à Receita Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação deste edital. Sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CGF	EMPRESA
06.561270-1	BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CEMAS/NUSUT, em Fortaleza - Ce, 31 de agosto de 2023.

Luciane Miranda de Carvalho
SUPERVISORA NÚCLEO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVÊNIOS E PROTOCOLO - NUSUT

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/0019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 04 de setembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.679.463-3	A. E. G. DE CASTRO ME
02	06.205.884-3	PJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39, da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapiopoca, 04 de setembro de 2023.

Charnieleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.296.218-3	35.495.227 FABIO ANDERSON SALES LIMA
002	06.930.923-0	ANTONIO CLAUDEMIR MOURA ALVES 75333031304
003	07.706.655-0	GLEIDSON KEILLON TOME PINTO 01511839376

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 77/2019 E EM ATENDIMENTO AO MMF 202315369 DE 10/03/2023, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Sobral/Ce, 01 de setembro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.240.504-7	D & C COMERCIO E REPRESENTACOES EM TELECOMUNICACOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0031/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0031/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361.550-9	MARIA LUCIMAR ALMEIDA DE FIGUEIREDO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de setembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206743-5	DANTAS E VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02	06.355256-6	LEAO BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE CHUMBO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 31 de agosto de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360.367-5	MARIA SOCORRO GUERRA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.630.539-0	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0315/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0315/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.144.786-2	EDUARDO SILVA DE SOUSA LIMA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.087.095-0	DIEGO BEZERRA LIMA BORGES LTDA
02	07.070.758-8	RIO MAR BATIDOS DE FRUTAS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº317/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de agosto de 2023.

Jose Valnir Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº317/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.584.185-9	AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
02	06.098.118-0	BOTELHO SOLUCOES EM GERADORES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº318/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº318/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.221.796-8	MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0319/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0319/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370.016-6	BRAGA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0321/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0321/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.296.714-2	TECHNOLOGY SERVICES MACHINE LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0322/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0322/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192.940-9	DUO COMERCIO DE OTICA LTDA
02	06.611.537-0	F N D E S DEODATO ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0323/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0323/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.224.878-2	F N MAGALHAES FILHO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0324/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0324/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.164.481-1	BUILDATA CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0325/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0325/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.244.756-4	PRIMEPET DISTRIBUIDORA LTDA.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0326/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0326/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.304.054-9	JOSE DA SILVA FREIRES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0327/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0327/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.067.068-4	GM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0328/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0328/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.783.969-0	TRESOR DO BRASIL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0329/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0329/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.601.464-6	FEHR ENGENHARIA LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0330/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0330/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.687.180-8	M & M ENGENHARIA LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº332/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 31 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº332/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.738.860-4	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA DORNELAS 61594737355
02	06.243.172-2	MANOEL JOAQUIM BEZERRA DORNELAS 23605324487

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO CEMAS/NUSUT Nº03/2023

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVÉNIO E PROTOCOLO - NUSUT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem os artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, da Secretaria da Fazenda, e o artigo 58, § 1º, inciso III da Lei nº. 18.185, de 01 de setembro de 2022, objetivando dar cumprimento ao Mandado de Procedimento Administrativo nº 2023.21152, faz saber que a empresa **J3M CUSTOM COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 19.011.516/0002-40, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Intimação nº 2023.24000, que encontra-se disponibilizado aos intimados supra, no NUSUT, e-mail: substituicaoatributaria@sefaz.ce.gov.br, estabelecido na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará Alberto Nepomuceno, 78, 1º andar, Centro CEP: 60.055-000 Fortaleza, Ceará Fone: (85) 3108-0475, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 15 (quinze) dias após a data da publicação oficial do presente Edital. CEMAS/NUSUT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2023.

Luciane Miranda de Carvalho
SUPERVISORA NUSUT

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O Art. 79, § 1º, inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto ao POSTO FISCAL de Penaforte, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. PÓSTO FISCAL DE PENAFORTE, em Penaforte, 29 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Rodrigues Pageú
ADMINISTRADOR DO PÓSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	31.332.176/0002-55	BARÃO SERRO AZUL TRANSPORTE	2023.22263-5
02	31.332.176/0002-55	BARÃO SERRO AZUL TRANSPORTE	2023.22262-3
03	50.656.663/0001-37	E-SHOP IMPORTADORA LTDA	2023.22800-5
04	10.477.366/0001-00	SAMUEL RIBEIRO VICENTE ME	2023.22803-1

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso IV, § 1º, art. 79, da lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 20 (DIAS) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, em Água Fria, 25 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	069836205	CONSTRUCASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	202323691 E 202323724 INFOROMAÇÃO COMPLEMENTAR E T.C. 202321115

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21528

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MEL PLANEJADOS COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA**, CGF nº 06.553.130-2 , para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21528 , emitido em 24/08/2023,tendo o motivo da fiscalização: Fiscalização de débitos registrados no SITRAM, referente ao período e 01/03/2020 a 30/11/2021 , em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Agua Fria, 25 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
 ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso IV, § 1º, art. 79, da lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, em Água Fria, 28 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
 ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.106.310-0	ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A	A.I Nº 2023.23690, INF.COMPLEMENTAR E TERMO DE CONCLUSÃO Nº 2023.21114

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.24683

MANDADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 2023.21399

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.24683, o contribuinte: **GK INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA**, CGF: 06.725.427-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, apresentar as leituras da memória fiscal, reduções "Z", fitas detalhes, AIECFs, mapas resumo, livros de apuração do icms do período de 01/01/2018 a 31/03/2018., dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
 ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **R J M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA - ME**, CGF: 06.335.509-4, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.25351 e MANDADO DE AÇÃO FISCAL- MAF 2023.21433, que no prazo legal de 10(dez)dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto 34.605,de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei nº12.670,de 27 de dezembro de 1996(DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 05 de setembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21508. A ciência do presente Edital é contada a partir do 10º (décimo) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 05 de setembro de 2023.

José Nogueira Carlos
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL
01	06.323080-1	ASSOCIAÇÃO DE P A SAUDE A M E A INFANCIA DE CAMOCIM	MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21508

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei Nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **TELERIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CGF 06.659.557-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto Nº 35.010/2022, para IMPUGNAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2023.23863, 2023.23864 E 2023.23865, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2023.20906 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21164, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 01 de setembro de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº336/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25213
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20936**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ELINEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CGF nº 06.184.498-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25213, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20936, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL, do período fiscalizado: 01/01/2017 a 31/10/2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 31 de agosto de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº337/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25354**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO TALES COMERCIO DE OTICAS LTDA**, CGF nº 06.737.373-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25354, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20979, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO, do período fiscalizado: 01/10/2021 a 28/02/2022, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, alterado p/Lei 13.418/03, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº338/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21563**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **DIORGENNYS PEREIRA DAS NEVES - ME**, CGF nº 06.534.128-7, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21563, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/02/2018 a 31/07/2018, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 05 de setembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0001/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 22 A 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 04 de setembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0001/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.682.248-3	JOAQUIM DE LIMA LOUREIRO	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.09001

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº046/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 22 A 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO da ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 29 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº046/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.567.318-2	COML COSTA & FERNANDES LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0340/2023
02	06.362.774-4	F. DAS CHAGAS GOMES FERREIRA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0380/2023
03	06.202.708-5	RECORD EMBALAGENS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0418/2023
04	06.995.034-2	MM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0443/2023
05	06.688.484-5	ORIO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0459/2023
06	06.341.688-3	REMEMBER EMPREENDIMENTOS ARTISTICO E GASTRONOMICOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0465/2023
07	06.714.128-5	SHIELD COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0472/2023
08	06.181.311-7	DISTRIBUIDORA CEARENSE DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0480/2023

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA Nº120/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 30 de maio de 2023, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, matrícula nº 133470-1-8 como gestor e **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 00159, e **REMO REGIS GIRÃO**, matrícula nº 00408, como fiscais do Contrato nº 006/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará-SEINFRA e a Empresa latina projetos civis e associados LTDA, que tem como objeto, a prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento de instrumentos de leitura e controle geotécnico na Linha Leste do Metrô de Fortaleza fase 1. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº121/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 29 de maio de 2023, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, matrícula nº 133470-1-8 como gestor e **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 00159, e **REMO REGIS GIRÃO**, matrícula nº 00408, como fiscais do Contrato nº 007/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará-SEINFRA e a consórcio TBM, que tem como objeto, a prestação de serviços especializados em manutenção preditiva, preventiva e corretiva de tuneladoras, com reposição de peças e acessórios, de acordo com termo de referência – Anexo. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº122/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 26 de dezembro de 2022, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, matrícula nº 133470-1-8 como gestor e **ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINEZ**, matrícula nº 00423, e **REMO REGIS GIRÃO**, matrícula nº 00408, como fiscais do Contrato nº 037/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará-SEINFRA e a empresa Serial Indústria e Comércio de Elevadores LTDA, que tem como objeto, aquisição com montagem e instalação, de 01 (um) conjunto de escadas rolantes composto por 02 (duas) Escadas (uma de subida e outra de descida) para Estação Aeroporto do Ramal VLT Aeroporto. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2019

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato 011/SEINFRA/2019, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa **NORMATEL ENGENHARIA LTDA**. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e no que consta no Processo Administrativo NUP 08001.001508/2023-21. Cláusula Segunda – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e de execução do presente Contrato, a partir de 24 de setembro de 2023, com término no dia 23 de setembro de 2024. Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data. Data: 25 de agosto de 2023. Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Cláudio Jereissati Ary Brasil, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº1396/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Ley 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01491662/2023. RESOLVE: ART. 1º. Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **CREDIBRF - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ nº 82.096.447/0001-70, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de setembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2022

Contratante: DETRAN/CE. Contratado: **VALID SOLUÇÕES S.A.** Considerando a solicitação contida no processo VIPROC nº 03364994/2023; Considerando a previsão de **reajuste contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº03/2022**; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade NUCAF/DETRAN/CE, o valor global reajustado do contrato, com aplicação do índice INPC, passará a ser de R\$ 64.079.972,28 (sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), calculado para o período de novembro/2021 a outubro/2022;

DESCRIÇÃO	GLOBAL ESTIMADO
VALOR GLOBAL ATUAL	R\$ 60.191.550,00
VALOR REAJUSTE PELO ÍNDICE INPC (IBGE) - 6,4600%	R\$ 3.888.422,28
VALOR GLOBAL REAJUSTADO	R\$ 64.079.972,28

Considerando o Parecer Jurídico nº 2208/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, que opina pela procedência do pedido de reajuste; Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 03/2022, a partir da publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 08200003.06.181.343.20366.15.339 039.1.7531200070.1 (Reduzido: 1986). Fortaleza/CE, 06 setembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60712.001; IV - CONTRATADA: **D. A. DA SILVA BRAGA JÚNIOR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES – EIRELI**; V - ENDEREÇO: Travessa Quinto Bocaiúva nº 2301, anexo 26, sala 2601, Bairro Cremação, Belém/PA – CEP: 66.045-315; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no processo VIPROC nº 06196030/2023, com a devida na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: a)Prorrogação da Vigência do Contrato nº53/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2023. b)Reajuste Contratual de 3,66% ao valor global do contrato, pela média da aplicação do IPC-FIPE.; IX - VALOR GLOBAL: 5.032.718,08 (cinco milhões, trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos que não foram expressamente modificadas por este Termo.; XII - DATA: Fortaleza, 11 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN-CE DIONÍSIO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA JÚNIOR D. A. DA SILVA BRAGA JÚNIOR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES – EIRELI .

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **OI S.A.**; V - ENDEREÇO: na rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, parte, bairro Botafogo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº21/2021**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 214.705,68 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; OI S.A. - representada por seus representantes legais, Srs. Francisco Hericsson de Lima e e Wanley Antonio Ribeiro da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 08012.008463/2023-97.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o fornecimento de Água Tratada e ou Coleta de Esgoto** ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, Sede, Postos da Capital e Interior do Ceará, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.08.2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11.08.2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS- Diretor-Presidente da CAGECE; CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE- Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº386/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Valdomiro Rodrigues, Nº 214, bairro Centro, Banabuiú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07193310/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 26/10/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 26/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA Representante: Uhalinson Deivy de Oliveira Queiroz.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 360/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA**. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 06491857/2023, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647 .01.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA Representante: Joaquim Umberto Duarte Junior.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 389/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas e prediais e de equipamentos públicos**, a serem executados na Sala da Engenharia - Bloco J do DETRAN/CE Sede, localizado na Maraponga, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

fundamento Processo VIPROC nº 06961861/2023, Ata de Registro de Preços nº 12807/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao fel cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 223.203,65 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1 (REDUZIDA: 6640). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 390/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas e prediais e de equipamentos públicos**, a serem executados no Bloco L do DETRAN/CE Sede, localizado na Maraponga, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Processo VIPROC nº 06910469/2023, Ata de Registro de Preços nº 12807/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao fel cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 987.952,43 (novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1 (REDUZIDA: 6640). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 394/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas e prediais e de equipamentos públicos**, a serem executados nos banheiros coletivos localizados no DETRAN/CE Sede, localizado na Maraponga, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Processo VIPROC nº 06490621/2023, Ata de Registro de Preços nº 12807/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao fel cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 294.912,27 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e doze reais e vinte e sete centavos), pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1 (REDUZIDA: 6640). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2023

PROCESSO N°: 08012.009939/2023-15. NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação da empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS LTDA, CNPJ N° 22.965.437/0001-00, organizadora do evento denominado “X ENOP -Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, a ocorrer nos dias 25 a 28 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF, para 02 (dois) servidores do NUSIT. JUSTIFICATIVA: O evento será realizado em Brasília nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro, no Centro de Eventos da cidade, e contará com palestras, oficinas e debates abordando os principais procedimentos e boas práticas a serem observadas nas contratações governamentais de obras públicas. Dentre os principais temas abordados, destacam-se: orçamentação de obras públicas; gestão e fiscalização contratual; planejamento das contratações; contratação direta; manutenção predial; seguro-garantia com cláusula de retomada; legislação diversa envolvendo tais temas; matriz de risco e suas implicações para o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; dentre outros. É importante salientar que todos os temas abordados fazem parte da rotina dos contratos de obras firmados pelo Detran e de responsabilidade deste setor. O corpo de palestrantes é deveras capacitado, destacando-se a grande número de especialistas na área de contratos públicos de obras, em especial, os docentes de grandes universidades e os auditores e conselheiros de tribunais de contas. VALOR GLOBAL: 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.128.211.10064.15339039.17531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATADA: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS LTDA, CNPJ N° 22.965.437/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2023

PROCESSO N°: 07383071/2023 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação direta de ENTIDADES DE MEDICINA DO TRÁFEGO E/OU PSICOLOGIA DO TRÂNSITO, JÁ DEVIDAMENTE CREDENCIADAS PERANTE O DETRAN/CE COM BASE NA PORTARIA N° 182/2019, PARA REALIZAR EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “CNH POPULAR”, VISANDO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO, PARA OS BENEFICIADOS COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N° 14.288-A/2009, cujos contratos terão duração de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: necessidade de contratação perante a necessidade de execução do programa social, que possibilita aos beneficiários abrangidos pela lei 14.188-A obter a primeira carteira nacional de habilitação de forma gratuita, sendo necessário ter à disposição, de forma coordenada, toda a rede de clínicas credenciadas pelo DETRAN/CE no território do Ceará, a fim de atender de forma ampla os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.431.104,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzida(248972) 08200003.06.181.343.10647.01.33903 9.1.7531200070.1; Reduzida(249776) 08200003.06.181.343.10647.02.339039.1.7531200070.1; Reduzida(248595) 08200003.06.181.343.10647.03.33903 9.1.7531200070.1; Reduzida(248694) 08200003.06.181.343.10647.04.339039.1.7531200070.1; Reduzida(249122) 08200003.06.181.343.10647.05.33903 9.1.7531200070.1; Reduzida(249764) 08200003.06.181.343.10647.06.339039.1.7531200070.1; Reduzida(249635) 08200003.06.181.343.10647.07.33903 9.1.7531200070.1; Reduzida(249096) 08200003.06.181.343.10647.08.339039.1.7531200070.1; Reduzida(249044) 08200003.06.181.343.10647.09.33903 9.1.7531200070.1; Reduzida(249808) 08200003.06.181.343.10647.10.339039.1.7531200070.1; Reduzida(250075) 08200003.06.181.343.10647.11.33903 9.1.7531200070.1; Reduzida(249112) 08200003.06.181.343.10647.12.339039.1.7531200070.1; Reduzida(250237) 08200003.06.181.343.10647.13.33903 9.1.7531200070.1; Reduzida(250502) 08200003.06.181.343.10647.14.339039.1.7531200070.1; Reduzida(6635) 08200003.06.181.343.10647.15.339039.1.7531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: ENTIDADES DE MEDICINA DO TRÁFEGO E/OU PSICOLOGIA DO TRÂNSITO, JÁ DEVIDAMENTE CREDENCIADAS PERANTE O DETRAN/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°64/2019 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, E A EMPRESA N2 INCORPORAÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n° 9.450/71 e reorganizada pela Lei n° 10.521/81, CNPJ n 07.135.668/0001-95, com sede na Av Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza Ce, CEP. 60712.001, representada por seu superintendente, Sr. MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, matrícula 30000668, portador do CPF n° 317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO N° 64/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento o reajuste contratual em virtude de reajuste na seguinte medição: 29^a.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos:

2.1.1. Art. 65, §8º, da Lei Federal n° 8.666/93;

2.1.2. Processo administrativo VIPROC n° 06733966/2023 (MEDIÇÃO 29^a);

2.1.3. Parecer n° 2132/2023 – DIJUR/DETRAN-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Por este Termo de Apostilamento ao Contrato N° 64/2019, o valor do contrato de R\$ 2.866.959,81 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavo) teve um acréscimo de R\$ 41.938,54 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) o que alterou o mesmo para R\$ 2.908.897,35 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) conforme cálculo de repercussão financeira apresentado pelo NUCOF, como segue:

MEDIÇÕES	VALOR DA MEDIÇÃO RS	INCC(%)	VALOR DA MEDIÇÃO REAJUSTADA (RS)
29º 21.08 a 20/09/2022	R\$ 102.339,05	4,098%	R\$ 41.938,54
VALOR TOTAL DOS REAJUSTES (RS)			R\$ 41.938,54

VALOR GLOBAL + REPERCUSSÃO FINANCEIRA		
VALOR GLOBAL ATUALIZADO (RS)	VALOR REPERCUSSÃO FINANCEIRA(RS)	TOTAL (RS)
R\$ 2.866.959,81	R\$41.938,54	2.908.897,35
TOTAL DO VALOR GLOBAL + REPERCUSSÃO		RS 2.908.897,35

3.2. VALOR DA DOTAÇÃO: (REDUZIDA 496449) 08200003.26.122.343.10727.01.449092.1.7531200070.1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora apostilado, não alteradas por este termo.

Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°081/2023
PROCESSOS VIPROC N°05050049/2022.

CREDOR: CONSÓRCIO VIAS CEARÁ, neste ato representada por sua empresa líder TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., inscrito no CNPJ n.º 07.797.913/0001-20, situada à Rua Pero Coelho, nº 383, Centro, Fortaleza-CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa **TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA**, referente ao Contrato n.º 229/2022, em razão da ausência de pagamento da 1^a medição do contrato de execução dos serviços de implantação, operação e manutenção da segurança viária, com fornecimento de materiais de mão de obra em vias do estado do Ceará no período de agosto de 2022, no importe de R\$519.636,10 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no art 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1862/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias n.º 08200003.26.782.342.10819.04.339092.1.7022200086.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORATARIA CC 0025/2023-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad n° 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR SICILIA MOTTA REGADAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-IV, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Marketing, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0025/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad n° 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE **NOMEAR SICILIA MOTTA REGADAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0029/2023-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad n° 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MAX CID BASTOS DE HOLANDA FURTADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-IV, para ter exercício no(a) Coordenadoria do Contencioso Jurídico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0029/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad n° 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE **NOMEAR MAX CID BASTOS DE HOLANDA FURTADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0029/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad n° 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE **NOMEAR MAX CID BASTOS DE HOLANDA FURTADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2022 – IDM/SEMA
PROCESSO Nº57001.001407/2023-66

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações, bem como documentação probatória do processo administrativo nº 57001.001407/2023-66 e ainda, as disposições do Contrato de Gestão nº 03/2022 - Complexo Ambiental Caminhos do Horto. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo de vigência Contrato de Gestão nº03/2022-IDM**, conforme justificativas às fls. 02 do processo supra elencado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente TERCEIRO Termo de Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 01 de setembro de 2023, vigorando até 30 de setembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DAS ASSINATURAS: 30 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rachel de Sousa Gadelha Costa - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2023.

Anne Aguiar

ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ ROCHA GUEDES**, matrícula 80036868, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 08 de Setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOELMA MARA FARIA ARAUJO TIMBO**, matrícula 30000692, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LUIZ PEREIRA DE LACERDA**, com cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 00203815, pertencente ao órgão ISSEC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 04 de Agosto de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **VICTOR HUGO ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **VALDIR PINHEIRO LIMA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **SAMUEL GOMES CERQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARYLAND MOREIRA DE OLIVEIRA MARINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JOELMA MARA FARIAS ARAUJO TIMBO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RAFAELA CAVALCANTE LISBOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0314/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR **RAFAELA CAVALCANTE LISBOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0317/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR **JOELMA MARA FARIAS ARAUJO TIMBO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0318/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARYLAND MOREIRA DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no (a), Célula de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0319/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0320/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR **SAMUEL GOMES CERQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Planejamento e Gestão para Resultados, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORTEIRA CC 0321/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR VALDIR PINHEIRO LIMA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão do Patrimônio Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0322/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR VICTOR HUGO ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão do Patrimônio Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0324/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, LUIZ PEREIRA DE LACERDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Perícia Médica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°500/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n°22001.001912/2023-26 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/19 e 35.028, de 29/11/22, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08/05/2023, da Portaria n°123/2022, datada de 05/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/05/2022, que autorizou a cessão do servidor público **REINALDO INÁCIO BARBALHO**, Professor, matrícula nº4798471-8, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Estatística e Recurso Humano, simbologia DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Croatá, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTEIRA N°515/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n°30001.002724/2023-43 – NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA**, Professor, matrícula nº4735711-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO N°002/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09 horas nos dias 14 e 15 de Setembro de 2023, na Avenida A, nº 270, Bairro Parque Jari, Maracanaú-CE, **LEILÃO PÚBLICO ON-LINE** pelo site: <https://www.lopesleiloes.net.br>, para venda de bens móveis e veículos, considerados antieconômicos ou inservíveis e pertencentes a seu patrimônio, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. João Lopes Cavalcante, com escritório no endereço supracitado , Telefone (85) 3292-8888, site: lopesleiloes.net.br e e-mail: jlopesleiloes@gmail.com, o qual se regerá pelo Decreto Estadual nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, e sua atualização Decreto Estadual nº 33.832, de 03 de dezembro de 2020, Decreto Federal 21.981/32, Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo administrativo NUP: 46001.002069/2023-63, Contrato nº 20.2023. O Edital estará disponível por meio do endereço eletrônico: <https://www.portalcompras.ce.gov.br/compras/menu-licitacoes-licitaweb/>. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **VANESSA DE ARAUJO DO NASCIMENTO**, matrícula 30000951, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de Agosto de 2023. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **RAIMUNDA COSTA GOMES**, matrícula 30000986, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de Agosto de 2023. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº34.765, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, JOAO JORGE LIMA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0038/2023-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.765 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JOAO JORGE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo -Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº00499557/2019 e 01906250/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO GRANGEIRO DANTAS NETO, CPF: 046.766.293-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº017 578-1-4, com óbito em 28/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.989,09 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/12/2018: NOME: FRANCISCA FEITOSA DANTAS PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE CPF: 699.418.313 - 00 VALOR: R\$ 997,27 NOME: ANA PAULA DE MACEDO FERREIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 090.430.014 - 57 VALOR: R\$ 997,27 NOME: GABRIEL DE MACEDO GRANGEIRO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 03/09/2010) CPF: 715.585.684 - 33 VALOR: R\$ 1.994,54 INCLUSÃO DE BENJAMIN DE MACEDO GRANGEIRO A PARTIR DE 16/02/2023: NOME: FRANCISCA FEITOSA DANTAS PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE CPF: 699.418.313 - 00 VALOR: R\$ 997,27 NOME: ANA PAULA DE MACEDO FERREIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 090.430.014 - 57 VALOR: R\$ 997,27 NOME: GABRIEL DE MACEDO GRANGEIRO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 03/09/2010) CPF: 715.585.684 - 33 VALOR: R\$ 997,27 NOME: BENJAMIN DE MACEDO GRANGEIRO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 27/04/2019) CPF: 164.485.554-20 VALOR: R\$ 997,27 CESSAR, os efeitos da minuta de pensão provisória no DOE Nº226, publicado em 28/11/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº09113940/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RICARDO NOGUEIRA LEITE, CPF: 057.392.333-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3 SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº017357-1-3, com óbito em 13/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.216,65(cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 75% de 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA CARLINDA DE SOUZA NOGUEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 448.883.333-00 VALOR: R\$ 3.477,77 NOME: MARIA RIGLAUBA DE SOUSA NOGUEIRA PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA - 27/08/1981 CPF: 603.620.133-81 VALOR: R\$ 1.738,88 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº09871551/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDMAR MEDEIROS DE MENEZES, CPF: 114.155.923-49, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0258791-2, com óbito em 02/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.195,49 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 064, de 03/04/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 02/10/2022. NOME: MARIA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 514.069.503-00 VALOR: R\$ 7.195,49 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº09875115/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO, CPF: 411.214.063-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0373451-X, com óbito em 22/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.479,91 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 22/07/2022: NOME: MARGARIDA MARIA DOMINGUES DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 384.965.773-68 VALOR: R\$ 6.479,91 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05894338/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Santos Bezerra, CPF nº18905439349, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Servidor II, nível/referência, matrícula nº000149, com óbito em 15/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.628,58 (Seis mil, seiscentos e vinte e oito reais, e cinquenta e oito reais centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSIMAR BEZERRA DE ALMEIDA	CÔNJUGE	23501391315	6.628,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03756752/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João de Almeida Marinheiro, CPF nº14385961387, lotado(a) no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função Técnico Judiciário de Entrância, Classe A, nível/referência AJ20, matrícula nº93904, com óbito em 08/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.152,60 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA CABRAL ALMEIDA MARINHEIRO	CÔNJUGE	04944368321	3.152,60	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03316825/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Humberto Macário de Brito, CPF nº00152498320, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Coordenadoria da Sala dos Ex Deputados, classe, nível/referência, S0408 L001, matrícula nº005084, com óbito em 12/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.246,59 (Cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Noemi Arraes e Silva Macario de Brito	CÔNJUGE	73969702372	5.246,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01946872/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Walber Pereira Rodrigues, CPF nº05942659320, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Judiciário, nível/referência, matrícula nº12080, com óbito em 05/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.984,98 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELIZABETH BRITO PEREIRA	CÔNJUGE	18021204320	4.984,98	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01349874/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucila Bonfim Lopes Pinto, CPF nº284.592.703-78, aposentado(a) pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Analista Legislativo, nível/referência NSP 12, matrícula nº000993, com óbito em 11/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.334,74 (dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARCUS ANTONIUS DE ALENCAR BARROS PINTO	CÔNJUGE	06010458315	17.334,74	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08716617/2022 e nº00724370/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco José Albuquerque Andrade, CPF nº15333370397, aposentado(a) pela Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Inspetor da Polícia Civil, nível/referência não tem, matrícula nº01431412, com óbito em 08/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.541,66 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ANDRADE	CÔNJUGE	14110792304	5.541,66	Art. 77, §2º, V, c, 6

E a partir do requerimento da Sra. Maria Lúcia Silva Andrade pensão mensal no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais) equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 20/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ANDRADE	CÔNJUGE	14110792304	6.056,25	Art. 77, §2º, V, c, 6
MARIA LUCIA SILVA ANDRADE	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (Percentual 15%)	10769587372	1.068,75	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05689511 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Laudeta de Araujo Campelo, CPF nº04985931349, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 1, matrícula nº05689511, com óbito em 23/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.125,93 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULO BEZERRA CAMPELO	CÔNJUGE	12193984387	1.125,93	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04099766/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Almir Franco da Silva, CPF nº00358150353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escriturário, IV, nível I, atualmente Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº031228-1-6, com óbito em 28/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.089,50 (dois mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependentes constantes no D.O.E. publicado 19/07/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA DA SILVA FRANCO	CÔNJUGE	470.028.913-91	R\$ 2.089,50	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4029098/2017– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Brasílio de Freitas, CPF nº031.419.693-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº010084-1-2, com óbito em 13/09/2002, pensão mensal no valor de R\$ 878,71 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente a 50% de 80% do benefício, calculado com base no último provento do(a) falecido(a), a partir de 13/06/2017, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
SAMUEL MAIA DE FREITAS	Filho maior inválido	022.979.043-71	878,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04671954/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM RANILSON PINHO BELEM ROCHA**, CPF 16220730372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40007911, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206, de 17/03/2017, c/c Decreto nº32.202 de 20/04/2017 (referência 08), com efeitos financeiros da referência 13 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	9.775,42
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º da Lei nº9.826 de 14/04/0974	977,45
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238 de 10/11/2008	2.443,85
TOTAL	13.361,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/08/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2023, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM RANILSON PINHO BELEM ROCHA, matrícula nº40007911. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JOAO MORAIS EVANGELISTA DA COSTA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **VANESSA GUERRA MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0072/2023-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JOAO MORAIS EVANGELISTA DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, para ter exercício no(a), Diretoria de Inteligência e Fiscalização Previdenciária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADÔ DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0073/2023-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR VANESSA GUERRA MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Contratos e Convênios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0074/2023-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEIPS Nº27, de 24 de julho de 2023.

RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 31ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 24/07/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento das instituições financeiras S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A., como administradora, inscrita no CNPJ N°62.318.407/0001-19, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., como gestor e distribuidor, inscrito no CNPJ N°07.237.373/0001-20 e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 24/07/2023.
COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

Paulo Amilcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

José Diógenes Rocha da Silva

MEMBRO SUPLENTE

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR - SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Takeshi Cardoso Koshima

MEMBRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DA SEFAZ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº27/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELA S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A., GERIDOS E DISTRIBUÍDOS PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDO	CNPJ
	Renda Fixa – Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 7º, I - b, aplicação até 100%)
BNB AUTOMÁTICO FI RF CP	00.812.433/0001-41
BNB IRF-M 1 TP FI RF	35.816.816/0001-72
BNB IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60
BNB SETOR PÚBLICO FI RF CP	08.266.344/0001-59
BNB SOBERANO FI RF	30.568.193/0001-42
	Renda Fixa - Fundos de Renda Fixa (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 7º, III - a, aplicação até 60%)
BNB ESPECIAL FIC RF REF DI	03.772.955/0001-55
BNB INSTITUCIONAL FI RF	21.307.581/0001-89
BNB PLUS FIC RF LP	06.124.241/0001-29
	Renda Variável - Fundos de Ações (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 8º, I, aplicação até 30%)
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51
	Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 10º, I, aplicação até 10%)
BNB FI MULTIMERCADO LP	06.124.248/0001-40

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEIPS Nº28, de 24 de julho de 2023.

RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 31ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 24/07/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a atualização do credenciamento das instituições financeiras ITAU UNIBANCO S.A., como administrador e distribuidor, inscrito no CNPJ N°60.701.190/0001-04, ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. e ITAU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., como gestoras, respectivamente inscritas no CNPJ N°40.430.971/0001-96 e no CNPJ N°33.311.713/0001-25, e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 24/07/2023.
COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

Paulo Amilcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

José Diógenes Rocha da Silva

MEMBRO SUPLENTE

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR - SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Takeshi Cardoso Koshima

MEMBRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DA SEFAZ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº28/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
 FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELO ITAU UNIBANCO S.A., GERIDOS PELA ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. E PELA ITAU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. E DISTRIBUÍDOS PELO ITAU UNIBANCO S.A. RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDO	CNPJ
Renda Fixa – Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 7º, I - b, aplicação até 100%)	
ITAÚ RF PRÉ LP FIC FI	10.396.381/0001-23
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 FI	08.703.063/0001-16
ITAÚ INSTITUCIONAL RF IMA-B FIC FI	10.474.513/0001-98
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B 5 FIC	09.093.819/0001-15
ITAÚ RF IMAB5+ FIC FI	14.437.684/0001-06
ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC FI RF	32.922.086/0001-04
ITAÚ INSTIT. ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI	21.838.150/0001-49
Renda Fixa - Fundos de Renda Fixa (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 7º, III - a, aplicação até 60%)	
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	00.832.435/0001-00
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI	06.175.696/0001-73
ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FI	05.073.656/0001-58
ITAÚ INSTIT. GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC	32.972.942/0001-28
ITAÚ INSTIT. OPTIMUS RF LP FIC FI	40.635.061/0001-40
ITAÚ INSTIT. IPCA ACTION RENDA FIXA LP FIC	41.200.277/0001-45
Renda Fixa - Crédito Privado (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 7º, V - b, aplicação até 5%)	
ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉD. PRIV. FIC FI	09.093.883/0001-04
Renda Variável - Fundos de Ações (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 8º, I, aplicação até 30%)	
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI	02.887.290/0001-62
ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC FIA	01.063.897/0001-65
ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI	07.686.680/0001-98
ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FIC FI	23.731.629/0001-07
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	24.571.992/0001-75
ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	08.817.414/0001-10
ITAÚ OLÍMPO FIC FIA	32.246.546/0001-13
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	42.318.981/0001-60
ITAÚ INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	32.665.845/0001-92
ITAÚ PRIVATE AÇÕES INDEX IBOVESPA FIC FI	20.354.935/0001-83
ITAÚ AÇÕES SMALL CAP INDEX FIC FI	36.348.109/0001-61
ITAÚ AÇÕES ASGARD INSTIT. FIC FI	35.495.250/0001-24
ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC FI	36.347.815/0001-99
Investimentos no Exterior – Fundos de Ações – BDR Nível I (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 9º, III, aplicação até 10%)	
ITAÚ AÇÕES BDR NÍVEL I FIC FI	37.306.507/0001-88
Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN Nº4.963/2021 - Art. 10º, I, aplicação até 10%)	
ITAÚ INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FI	04.764.174/0001-81
ITAÚ INSTITUCIONAL MM JUROS E MOEDAS FIC FI	00.973.117/0001-51
ITAÚ PRIVATE MM SP500 BRL FIC FI	26.269.692/0001-61
ITAÚ VISION INSTITUCIONAL MM FIC FI	32.254.420/0001-90

*** * *** *

RESOLUÇÃO CEIPS Nº29, de 24 de julho de 2023.

RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DO BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FI RF LP PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 31ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 24/07/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RF LP, inscrito no CNPJ Nº48.373.485/0001-95, administrado por BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, inscrito no CNPJ nº59.281.253/0001-23, gerido por BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM, inscrita no CNPJ nº29.650.082/0001-00 e distribuído por BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ nº30.306.294/0001-45., para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 24/07/2023.
 COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

Paulo Amilcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

José Diógenes Rocha da Silva

MEMBRO SUPLENTE

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR - SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Takeshi Cardoso Koshima

MEMBRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DA SEFAZ



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 18.480,00; PROCESSO Nº: 46062000111 / 2023-97 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE. OBJETO: Para **realização de serviço de elaboração de plantas georreferenciadas gerais e individuais por lote**. JUSTIFICATIVA: A contratação ora em comento se justifica diante da necessidade da regularização fundiária do Conjunto Sítio Estrela. VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (dezeto mil, quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.211.20804.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores, bem como Decreto nº 33.486/2020. CONTRATADA: **ALEXANDRE BARRETO MATOS-ME (CASA DO PROJETO)**. DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 30 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE, Cf. artigo 29 da Lei 13.303/16, em 30 de agosto de 2023.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** eventuais relacionados no Anexo Único deste Ato, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao Planejamento Estratégico da Secretaria Executiva de Infância, Família e Combate à Fome da Secretaria da Proteção Social, concedendo-lhes passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, ficando os efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°322/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
Regina Flora Egger Pazzanese	Colaborador Eventual	12 a 15.09.2023	São Paulo/Fortaleza/São Paulo	8.269,74
Sérgio Blasbalg de Arruda Sampaio	Colaborador Eventual	12 a 15.09.2023	São Paulo/Fortaleza/São Paulo	
Kaio Gabriel Gameleira da Silva	Colaborador Eventual	12 a 17.09.2023	São Paulo/Fortaleza/São Paulo	4.121,94
TOTAL				12.391,68

**** * ***

PORTARIA N°333/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **JANICE NEGREIROS VIANA LEITÃO**, que exerce o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Concessão de Benefícios Previdenciários, matrícula nº 401534-1-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em SUBSTITUIÇÃO a titular MARIA SOCORRO NEVES JACINTO, em virtude de 13 (treze) dias de férias, no período 01 a 13.09.2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°334/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANE DANNI ARAÚJO**, PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI, a **viajar** a cidade Fortaleza, no período de 03 a 13.09.2023, com o objetivo de cumprir agendas e participações em eventos, audiências e fiscalizações, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 680,71 (seiscientos e oitenta reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°080/2022 IG N°1280592

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME**, com sede na Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780 – Sanharão, Baturité-CE, CEP nº 62.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.006811/2023-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato n°080/2022**, o qual tem como objeto a aquisição de gás de cozinha (P-13 e P-45), com botijões e cilindros em comodato. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 04 (quatro) meses, com início no dia 06 de setembro de 2023 e término em 05 de janeiro de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Haltech Comércio de GLP LTDA - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

CONTRATO N°088/2023 IG N°1280028
47001.006765/2023-10

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS , situada nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na Av. 600, s/n, Quadra15 Modulo 10 Setor Industrial, TIMS – Serra/ES, CEP nº 29.161-419, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por procuração, pelo Sr. Rodrigo do Amaram Rissio, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 2022/22011 da ETICE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013- ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **aquisições e desktops, notebooks e monitores (Item 06)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, utilizando a variação o índice nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 334671 47100001.08.126.211.10274.03.449052.1.5009100000.0; 800036 47100001.08.126.211.10274.03.449052.2.5009100000.0. RAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Rodrigo do Amaram Rissio - TORINO INFORMÁTICA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***



Nº DO PROCESSO: 01853629/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO N°07/2023 IG Nº1278833

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MUNICÍPIO DE MIRAIÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05, com sede na Esplanada da Estação, nº 433, Centro - Miraiá /Ce, CEP: 62530000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu prefeito, Sr: ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de instrumentos e equipamentos musicais** para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL no município de Miraiá/Ce, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº 01853629/2023

FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.836,00 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 165.836,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Convenente recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 132.668,80 (Cento e trinta e dois mil, seiscientos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo proveniente da Fonte 59 (BID), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho O Município, ora Convenente, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 33.167,20 (Trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Convênio, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para a conta do Convênio, em montante correspondente ao compromisso assumido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100002.0 8.243.123.10231.06.444042.1.7543220059.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 21 de Agosto de 2023 **SIGNATARIOS :** Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, - SPS e Antônio Ednardo Braga Lima Filho - Município de Miraiá.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°091/2023
PROCESSO N°06632957/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Onélia Maria Moreira Leite de Santana, a **SECRETARIA DO TRABALHO - SET**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.921771/0001-00, com sede na Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE, nesta capital, neste ato representado pelo Sr. Wladyson da Silva Viana, o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE**, CNPJ nº 05.748.410/0001-39, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG, Téreo, Cambéba, Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, qualificado como Organização Social, através do Decreto Estadual de nº 25.019 de 03/07/1998, inscrito no CNPJ 02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596, bairro Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Raimundo Nonato Lima Ângelo, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do Processo Administrativo nº 06632957/2023. **OBJETO:** 1.1. O presente acordo tem por objeto a **disponibilização** pela SPS ao IPECE **da base de dados do Cadastro Único e da Folha do Programa Bolsa Família** com a finalidade de compartilhamento desses dados com a SET e ao IDT, visando desenvolver estratégias, o assessoramento técnico e o acompanhamento do projeto por meio de Comitê Técnico instituído e presidido pela SET para o acesso ao trabalho e a garantia da renda do público-alvo por intermédio das empresas clientes que compõem a rede de atendimento do IDT/SINE no Estado do Ceará. 1.2. O compartilhamento de dados com a SET e o IDT mencionado no item 1.1 se limita àqueles suficientes à execução do objeto. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes. **ALTERAÇÕES:** Este Termo poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre os parceiros, mediante a formalização de Termo Aditivo, devidamente justificado, sendo vedada a alteração da natureza do objeto. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação e terá vigência por 12 (doze) meses. **DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer cláusula. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 1º de agosto de de 2023; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretaria da Proteção Social, Wladyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho – SET, Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor-Geral do IPECE e Raimundo Nonato Lima Angelo - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT/CE. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°095/2023
PROCESSO N°07512475/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR** inscrita no CNPJ de nº. 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, 81, Bairro: Praia de Iracema Fortaleza - CE, CEP: 60.060-390, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Rachel de Sousa Gadelha Costa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidadas nas legislações pertinentes e no Processo nº07512475/2023. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partípe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 30 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Rachel de Sousa Gadelha Costa - Instituto Dragão do Mar. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°020/2023 IG Nº1280583
PROCESSO N°06317318/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, 15 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-740, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Francisco Sulivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 06317318/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº



119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Vai Maria, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 247.965,60 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.6 69920000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº021/2023 IG Nº1280308 PROCESSO Nº05906247/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.409.186/0001-14, com sede na Rua B, 34 – Barra Nova, Caucaia-CE, CEP nº 60.720-570, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Célio Lessa de Castro, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 05906247/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 16/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Construção da Paz”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 33.902,00 (trinta e três mil, novecentos e dois reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200005.08.24.1.122.11571.03.335041.1.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Célio Lessa de Castro - Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº022/2023 IG Nº1281154 PROCESSO Nº06666240/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA - MAFO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.336.571/0001-40, com sede na Rua José Correia, 244 - Centro, Ocara-CE, CEP nº 62.755-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Aparecida de Queiroz, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 06666240/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 24/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Esporte, Cultura e Cidadania, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 250.950,00 (duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.07.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza /CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Aparecida de Queiroz - Movimento de Ajuda Familiar de Ocara - MAFO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: UNHA E COR COSMÉTICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.233/0002-71. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para estruturação dos laboratórios de qualificação profissional (barbearia), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Secador para cabelo de, no mínimo, 1.900 W de potência, 4 opções de temperatura, 2 velocidades, com função de secagem de cabelos com ar quente e frio e voltagem 220V.	26	R\$ 250,00	R\$ 6.500,00
07	Tesoura para corte de cabelo, profissional, fio navalha aço inox, tipo 5", tamanho 12, formato clássico, com descanso para dedo.	18	R\$ 83,27	R\$ 1.498,86
TOTAL				R\$ 7.998,86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220007 - SEAS/ASDIS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,86 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.15468.01.449052.1.754.3220059.1.4.01; 47100004.08.243.136.15468.03.449052.1.754.3220059.1.4.01; 47100004.08.243.136.15468.03.449052.1.754.3220059.1.4.01; 47100004.08.243.136.15468.03.449030.1.754.3220059.1.4.01; 47100004.08.243.136.15468.11.449030.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Ana Paula Iris de Medeiros – Gestor do Contrato e Ana Carolina Melo Oliveira Chiaradia – Unha e Cor Cosméticos Eireli – ME.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA Nº331/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA, ocupante do cargo de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos/ Coordenador DNS-2, matrícula nº 300000-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Banabuíú, no dia 29/08/2023, a fim de acompanhar a execução das obras do Sistema Adutor Banabuíú-Sertão Central, pertencente ao Projeto Malha D'água, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTEARIA Nº332/2023 - 29001.000985/2023-40 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a viajar à cidade de Banabuíú, no dia 29/08/2023, a fim de acompanhar a execução das obras do Sistema Adutor Banabuíú- Sertão Central, pertencente ao Projeto Malha D'água, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO NUP 29001.000527/2023-19

Adjudico o resultado do Pregão Eletrônico nº20230005/2023 – SRH, que tem por objeto, serviço de Arqueologia e Paleontologia preventiva, salvamento, monitoramento e programa de educação patrimonial, no subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato e no subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda, do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, com a proposta no valor global de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), em nome da empresa **GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.410.021/0001-36, conforme o disposto às págs. 178/186 dos autos do Processo NUP 29001.000527/2023-18. Homologo, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 04 de setembro de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22, com sede na Av. Santos Dumont, 1267 sala 1102, Aldeota, Fortaleza-CE, Tel:(85) 3109-7797, CEP: 60150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação ao Contrato nº02/2018/SOHIDRA**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e cesta básica, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Motorista – CE000586/2023); IX - VALOR GLOBAL: Ao presente contrato repactuado será acrescido o valor de R\$ 3.173,89 (três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) mensal, perfazendo um total anual de R\$ 38.086,68 (trinta e oito mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando o contrato repactuado mensalmente de R\$ 159.585,66 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais sessenta e seis centavos) para R\$ 162.759,55 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor anual passará de R\$ 1.915.027,92 (hum milhão, novecentos e quinze mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.953.114,60 (hum milhão, novecentos e cinquenta e três mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 02/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, Cep: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO ÁGUAS PROFUNDAS**, inscrita no CNPJ N° 39.439.154/0001-10, aqui representada pela empresa líder EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF N° 03.382.356/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, 11, Centro, Cep: 63.800-000, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 27/2021/Sohidra, cujo objeto é o serviço de Bombreamento e de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Poços Tubulares Profundos com Chafariz de 5.000L, com ligação na rede de energia da concessionária e em Poços com Sistema Autônomo de Geração de Energia Fotovoltaica, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual, referente a Ata de Registro de Preço nº 01/2020, Edital do RDC Eletrônico Nº 03/2020 (Proc.25140.001098/2020-09) – UASG: 255006, da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA/SUEST-CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 12/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 27/2021/SOHIDRA, que ora se ratificam, inclusive valor; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2023/SOHIDRA

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, Cep: 60.824-140, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70 CESSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HÍDRICA DOS AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE, com sede na Rua. Raimundo Elesbão, 15, Riacho Grande, Araripe-CE, Cep. 63.170-000 OBJETO: Tem por objeto este instrumento a Cessão, por parte da SOHIDRA é a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HÍDRICA DOS AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE, de **Cessão de uso** para administração de um poço de propriedade do Estado do Ceará, na localidade de Riacho Grande, município de Araripe-CE, pelo período de 05 (Cinco) anos, conforme descrito no presente processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá sua vigência a partir da sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos FORO: Comarca de Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de setembro de 2023 SIGNATÁRIO: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MARIA DAS DORES DA SILVA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA , em Fortaleza , 06 de setembro de 2023.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº839/2023-1 - 24001.024061/2023-15 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.014192/2023-94 (Suite), RESOLVE CONCEDER para **JOSÉ ARAÚJO JUNIOR**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, **passagem aérea** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.161,15 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e quinze centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF no período de 02 a 05 de julho de 2023, com o objetivo de participar da 17a Conferência Nacional de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº840/2023-1 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.013408/2023-02, RESOLVE CONCEDER para os **SERVIDORES CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO**, Coordenadora de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde, matrícula nº 300.091-3-4, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, Orientador da Célula de Planejamento Institucional, matrícula nº 102.128-1-2 e **JOELIA RODRIGUES DA SILVA**, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, matrícula nº 300.090-4-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 15.386,16 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), a fim de que os mesmos possam viajar à Brasília/DF, no período de 29 de junho a 05 de julho de 2023, com o objetivo de participar da 17a Conferência Nacional de Saúde, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1074/2023-1 - 24001.024064/2023-59 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.020388/2023-18 (Suite), RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES MANOEL PEDRO GUÉDES GUIMARÃES**, matrícula no 493.448-1-3 e **MARINA CASTRO SOBRAL**, matrícula no 300.074-4-X, lotados na Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, a serem utilizadas nos dias 11 a 12 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 2.413,28 (dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos), a fim de que os mesmos possam deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte/CE, objetivando realizar Visita Técnica junto ao Hospital Regional do Cariri-HRC, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1087/2023-1 - 24001.024072/2023-03 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.017928/2023-86, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor total de R\$ 8.906,04 (oito mil, novecentos e seis reais e quatro centavos), para os **SERVIDORES FRANCIVÂNIA BRITO DE MATOS**, matrícula nº 492.559-1-8, **HELMO NOGUEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 086.240-1-1 e **RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO**, matrícula nº 402.179-1-6, lotados na Auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a fim de que os mesmos possam viajar à cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar da Oficina Regional de Auditoria-Nordeste, promovida pelo Ministério da Saúde, que acontecerá no período de 15 a 17 de agosto de 2023, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1128/2023-1 - 24001.024062/2023-60 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº's 24001.015838/2023-51 e 24001.015845/2023-52 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, matrícula nº 300.032-9-2, Orientadora da Célula de Gestão do Conhecimento e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de agosto de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do evento “20 anos do PPSUS: A ciência e a inovação sustentável que precisamos”, promovido pelo Ministério da Saúde, que acontecerá no dia 23 de agosto de 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.813,43 (um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 2.759,89 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1166/2023 - 24001.006446/2023-09 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.152/0001-36, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 2287 – Centro – Fortaleza/CE – CEP 60.025-060, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.006446/2023-09, quanto a entrega do fármaco especificado na Nota de Empenho nº 2023NE001465, emitida em 27/02/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2023/02076, Pregão Eletrônico nº 2022/2191; devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº1202/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.016650/2023-20 e 24001.016651/2023-74 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de setembro de 2023, a fim de que os mesmos possam participar do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical-MEDTROP, que acontecerá na cidade de Salvador/BA, no período de 10 a 13 de setembro de 2023, concedendo-lhes **diárias** e ajuda de custo no valor total de R\$ 5.866,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$ 7.716,76 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 13.583,52 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300.086-8-5	DNS-1	4,5	189,25	851,63	425,81	189,25	1.466,69
Kelvia Maria Oliveira Borges	300.050-3-1	DNS-1	4,5	189,25	851,63	425,81	189,25	1.466,69
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	301.515-6-9	DNS-3	4,5	189,25	851,63	425,81	189,25	1.466,69
Osmar José do Nascimento	300.088-0-4	DNS-1	4,5	189,25	851,63	425,81	189,25	1.466,69
VALOR TOTAL								5.866,76

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1203/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.019944/2023-11 e 24001.021826/2023-65 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **RIANA NARGILLA SILVA NOBRE, matrícula nº 300.089-7-9, Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 28 a 29 de agosto de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.280,58 (dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.924,04 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1250/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.018661/2023-44 e 24001.022799/2023-48 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS abaixo relacionadas, lotadas na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de setembro de 2023, a fim de que as mesmas possam participar da reunião e Seminário da Câmara Técnica e Qualidade no Cuidado e Segurança do Paciente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 05 a 06 de setembro de 2023, concedendo-lhes **diárias** e ajuda de custo no valor total de R\$ 1.778,72 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.978,46 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.757,18 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezóito centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS.	DIÁRIAS			ACRESC. 60%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
				QTE	V. UNIT	TOTAL			
Maria Vurma de Freitas Machado	085.370-1-1	DNS-3	III	2,5	189,25	473,13	283,88	189,25	946,26
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082.65-1-6	Farm.	IV	2,5	166,49	416,23	249,74	166,49	832,46
VALOR TOTAL									1.757,18

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº88/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº2023/18338 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221273

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53 , residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00854328/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/18338**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de julho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.972/0001-14, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Reginaldo Alencar Costa, portador(a) do RG nº. 2001010289690 – SSPDC – CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 222.493.463-72, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	OCULOS DE PROTECAO, 54MM, PROFISSIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEOCULOS DE PROTECAO, 54MM, PROFISSIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.:660115	8.570	3,3700	28.880,90
VALOR TOTAL:				RS 28.880,90

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Francisco Reginaldo Alencar Costa

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº693/2022

: 24001.022684/2023-53 I – ESPÉCIE: Doc. nº 475/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – SESA/HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INTELLSISTEMAS – SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Guido Mondim, nº 884, Andar 1, São Geraldo, Porto Alegre/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº693/2022**, que tem como objeto serviço de eletricista para manutenção preventiva, com 149(cento e quarenta e nove) chamadas de leitos, com reposição total de peças e acessórios; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 25.119,96 (vinte e cinco mil e cento e dezenove reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:09/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Marcos André Fernandes.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

